



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3957 – Segunda-feira, 21 de Fevereiro de 2011

Piscinas públicas recebem mais de mil pessoas por dia

A Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) divulgou um relatório parcial sobre a frequência nas piscinas públicas da Capital. Os números de janeiro são impressionantes: mais de 30 mil pessoas aproveitaram as piscinas da SME, localizadas nos centros comunitários da prefeitura. Foram mais de mil pessoas por dia, segundo os cálculos da secretaria.

Apenas no banho livre, cerca de 19 mil pessoas desfrutaram das piscinas no período da tarde. Nas manhãs, por meio do agendamento (creches, escolas, e outros grupos), participaram quase oito mil pessoas. A SME ainda disponibiliza natação e hidroginástica, sempre com grande procura.

Em fevereiro as piscinas públicas continuam abertas. Vitória Cândida, 11, e seu irmão Douglas, 12, estão quase todos os dias na piscina do Cevi (Centro de Comunidade Vila Ingá - rua Desidério Severino, 227, Vila Ingá). Com bom humor, Douglas diz que se não fossem as piscinas públicas, teria que tomar banho de mangueira para fugir do calor. No lado de fora as mães aproveitam para tomar banho de sol. Tânia Muller, 47, trouxe os filhos para nadar e brincar, enquanto conversa com as amigas que fez no local.

Para quem quiser aproveitar as piscinas públicas em fevereiro, o funcionamento será até o dia 27. Funciona de terça a sexta-feira, das 8h30 às 12h e das 13h30 às 18h30. Aos sábados e domingos o horário é das 13h30 às 18h30. Além do banho livre são oferecidas aulas de natação, hidroginástica e atividades lúdicas e de lazer.

A SME também realiza manutenção e melhorias nos locais. A administração das piscinas públicas acontece em parceria com o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) e Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE).



Gilberto Dutra / Banco de Imagens - PMPA

Temporada das piscinas continua até o dia 27 de fevereiro

CEVI - Centro de Comunidade Vila Ingá
(rua Desidério Severino, 227, Vila Ingá - Fone: 3348-2079)
CEGEB - Centro de Comunidade George Black
(rua Coronel Neves, 555, bairro Medianeira - Fone: 3219-9836)
CECOFLOR - Centro de Comunidade da Vila Floresta
(rua Irene Cappone Santiago, 290, bairro Jardim Floresta)
CEPRIMA - Centro da Comunidade Primeiro de Maio
(rua São Nicolau, esquina com rua Camoati, s/nº, Santa Maria Goretti - Fone: 3362-6148)
CECOVE - Centro de Comunidade Vila Elizabeth
(rua Paulo Gomes de Oliveira, 200, bairro Sarandi - Fone: 3364-2113)
CECORES - Centro de Comunidade da Vila Restinga
(rua Economista Nilo Wülf s/nº, Restinga Nova - Fone: 3250-3468)
CECOPAM - Centro de Comunidade Parque Madepinho
(rua Arroio Grande, 50, bairro Cavalhada - Fone: 3241-0666)

Congresso mundial de cidades será em Porto Alegre

Banco de Imagens - PMPA



Evento será realizado em novembro

do congresso, o atual contexto em constante evolução traz a necessidade de se revisar as políticas urbanas empreendidas até o momento e de aplicar soluções criativas e sustentáveis sob um novo paradigma que melhore a qualidade de vida de todos os cidadãos.

Com a participação de mais de 100 cidades-membros de todo o mundo, a Rede Metrôpolis funciona como um fórum internacional que discute questões comuns de grandes cidades e regiões metropolitanas. Essa rede tem como alguns de seus objetivos promover a troca de informações, fomentar a inovação para resolver problemas dos aglomerados urbanos e contribuir para a governança metropolitana.

Rede Metrôpolis - Sediada em Barcelona, a Rede Metrôpolis foi fundada no ano de 1985. Além da cidade de Porto Alegre, que faz parte da rede desde 2005, participam representantes de mais de 100 grandes cidades de todos os continentes, com mais de um milhão de habitantes, como Barcelona, Sydney, Moscou, Dubai e Bogotá. As principais atividades da organização são: congressos, comissões, assistência técnica, treinamento e publicações.

Porto Alegre será a sede do 10º Congresso Mundial da Rede Metrôpolis, evento internacional marcado para o período de 23 a 26 de novembro. O prefeito recebeu correspondência do presidente da Rede Metrôpolis e da Região de Ille de France, Jean-Paul Huchon, em que foi oficializado o convite, imediatamente aceito. Originalmente, o evento seria realizado na Cidade do Cairo, mas, tendo em vista os últimos acontecimentos no Egito, o congresso foi cancelado.

O anúncio foi feito quinta-feira, 17, em Barcelona, quando Huchon revelou que o convite encaminhado à Prefeitura de Porto Alegre se justifica “pelo constante envolvimento em políticas públicas inovadoras” da capital gaúcha. O prefeito comemorou o reconhecimento externo sobre a gestão municipal e também a confirmação de mais um evento de grande porte a ser realizado em Porto Alegre.

O congresso terá como tema principal “Cidades em Transição” e trará a reflexão sobre os eixos temáticos de Crescimento Urbano e Planejamento, Governança e Qualidade de Vida, Mudanças Climáticas e Sustentabilidade e Inovação e Mobilidade. Segundo os organizadores

Pesquisa de Emprego e Desemprego

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria, e Comércio (Smic) divulga hoje, 21, às 14h, em entrevista coletiva à imprensa, os principais resultados da Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED) no município de Porto Alegre em dezembro. Também será apresentados os números consolidado do ano de 2010 (indicadores mensais de desempenho da ocupação, do desemprego e dos rendimentos no mercado de trabalho). A apresentação acontece no auditório da Smic (Av. Osvaldo Aranha, nº 308, Bom Fim).

Ingressos para o Carnaval

A venda de ingressos para os Desfiles do Carnaval 2011 será realizada hoje, 21, e amanhã, 22, na Usina do Gasômetro (segundo andar). O atendimento acontece das 8h às 17h. Preço do ingresso individual é R\$ 10,00 para os desfiles do Grupo Especial (4 e 5 de março) e Desfile das Campeãs (12). O Desfile do Grupo A, dia 6, será gratuito. Serão colocados à venda 8,6 mil ingressos para cada uma das três noites.

Dia 4 (sexta) – R\$ 10,00 - Desfile Oficial – Grupo Especial
Dia 5 (sábado) – R\$ 10,00 - Desfile Oficial – Grupo Especial
Dia 12 (sábado) – R\$ 10,00 - Desfile das Campeãs – Grupo Especial

Dia 6 (domingo) – gratuito - Desfile Oficial – Grupo A

Secopa

A Secretaria Extraordinária da Copa (Secopa) realizou a segunda reunião “Espírito da Copa”. O evento teve a participação de técnicos da secretaria estadual do Esporte e Lazer e de secretarias municipais. Durante o encontro foram definidos os primeiros projetos e ações para o mundial de futebol.

Conforme o titular da Secopa, uma das questões é buscar a concretização de um centro de controle de segurança aos moldes da Fifa. Para isso o secretário vai se reunir com o chefe da Polícia Civil e o Comandante da Brigada Militar, visando a implantação do projeto. Na reunião, foram abordadas ações como a divulgação da Copa na frota de ônibus da Carris e no Linha Turismo, planejamento do site de Porto Alegre na Copa, com informações voltadas para atrair turistas, além de diversas ações para difundir o espírito da Copa em Porto Alegre.

Realizado na sede da Secopa, o encontro contou com a participação das secretarias municipais da Educação (Smed), Turismo (SMTur), Esportes, Recreação e Lazer (SME), Juventude (SMJ), Carris, EPTC e Gabinete do Prefeito.

Morcegos

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) alerta que, durante o verão, é comum que as pessoas encontrem morcegos nas residências. De acordo com a bióloga Soraya Ribeiro, do Programa de Conservação de Fauna Silvestre, a maior parte dos casos relatados envolve espécies insetívoras (comedoras de insetos), que nesta época do ano migram para Porto Alegre.

Ocorre que, nos meses de janeiro e fevereiro, os filhotes estão em fase de aprendizado de voo, saindo para caçar insetos. À noite, quando retornam ao seu abrigo, invadem as residências por errarem a entrada da colônia, instalando-se em um local onde permanecem durante todo o dia, pois são ativos somente à noite.

A recomendação é que o morador não perturbe ou tente retirar o animal, pois trata-se de uma espécie inofensiva. No final da tarde, deve-se abrir as janelas, isolar as outras peças da casa e apagar as luzes. Dessa forma, o morcego sairá novamente. Em locais como o Centro Histórico da cidade, onde existem muitas colônias de morcegos, recomenda-se a colocação de telas nas janelas.

Outras informações podem ser obtidas pelo telefone 3289-7517, do Programa de Conservação de Fauna Silvestre da Smam.

EXECUTIVO**DECRETOS E ORDENS DE SERVIÇOS**

DECRETO Nº **16.968**, de 18 de fevereiro de 2011.

Regulamenta a Lei nº 11.041, de 18 de janeiro de 2011, altera o inc. XII do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

DECRETA:

Art. 1º Ficam criadas unidades de trabalho na Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro (GD-PLP), da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde (CGRABS), da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), conforme segue:

- I – Centro de Saúde Murialdo (CSM);
- II – Unidade Básica de Saúde Ceres (UBS-C);
- III – Unidade Básica de Saúde São Miguel (UBS-SM); e
- IV – Unidade Básica de Saúde Vila Vargas (UBS-VV).

Art. 2º Ficam lotadas funções gratificadas, criadas pelo art. 1º da Lei nº 11.041, de 18 de janeiro de 2011, que integram a letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, em unidades de trabalho da GD-PLP, da CGRABS, da SMS, conforme segue:

Qt.	Código	Denominação Básica	Unidade de Trabalho
1	1.1.1.6	Gerente II	Centro de Saúde Murialdo (CSM)
1	1.1.1.3	Responsável por Atividades I	CSM
1	1.1.1.6	Gerente II	Unidade Básica de Saúde Ceres (UBS-C)
1	1.1.1.6	Gerente II	Unidade Básica de Saúde São Miguel (UBS-SM)
1	1.1.1.6	Gerente II	Unidade Básica de Saúde Vila Vargas (UBS-VV)

Art. 3º Fica alterado o inc. XII do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, conforme disposto nos arts. 1º e 2º deste Decreto, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“XII – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
... Secretário Municipal

.....
... COORDENADORIA-GERAL DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

.....
... GERÊNCIA DISTRITAL PARTENON/LOMBA DO PINHEIRO

..... Gerente III 1.1.1.7

..... Assistente Técnico 2.1.1.6

..... Responsável por Atividades II 1.1.1.4

..... Auxiliar Técnico 2.1.1.3

..... Centro de Saúde Murialdo

..... Gerente II 1.1.1.6

..... Responsável por Atividades I 1.1.1.3

..... Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro

.....
... Unidade Básica de Saúde Bananeiras

..... Gerente II 1.1.1.6

..... Unidade Básica de Saúde Ceres

..... Gerente II 1.1.1.6

..... Unidade Básica de Saúde Mapa

.....
... Unidade Básica de Saúde São José

..... Gerente II 1.1.1.6

..... Unidade Básica de Saúde São Miguel

..... Gerente II 1.1.1.6

..... Unidade Básica de Saúde Vila Vargas

..... Gerente II 1.1.1.6

..... GERÊNCIA DISTRITAL RESTINGA/EXTREMO SUL

.....” (NR)

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de fevereiro de 2011.

José Fortunati,
Prefeito.

Rita de Cássia Reda Eloy,
Secretária Municipal de Administração, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

ORDEM DE SERVIÇO Nº **004/11**.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2011.

AO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

Considerando o disposto no artigo 111 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e no artigo 1º do Decreto nº 11.075, de 9 de agosto de 1994, que prevêem gratificação ao funcionário do quadro de cargo de provimento efetivo do Município, pela elaboração, execução e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

acompanhamento de trabalho técnico de natureza singular;

considerando que a implantação e utilização do Projeto de Geoprocessamento permitirá aos dirigentes e técnicos da Administração Centralizada e Descentralizada dispor de um Banco de Dados sobre o Município, diminuindo o tempo e qualificando a tomada de decisão;

considerando que o processamento informatizado de dados georreferenciados possibilita diversas aplicações no âmbito municipal, tais como: ordenamento e gestão do território; otimização de arrecadação; localização de equipamentos e serviços públicos; identificação do público alvo para as políticas públicas; gestão ambiental; gerenciamento do sistema de transportes; comunicação com os cidadãos e gestão da frota municipal;

considerando que o servidor mencionado a seguir possui capacidade reconhecida no âmbito da administração, para exercer as atividades correlatas ao objeto do Projeto, porém não são atividades de conteúdo ocupacional do cargo que ocupa;

considerando o atendimento dos pressupostos para a con-

cessão da gratificação, discriminados no § 1º do artigo 1º do Decreto nº 11.075, de 1994,

DETERMINO:

I – Seja efetuado o pagamento da importância de R\$ 1.334,00 (um mil e trezentos e trinta e quatro reais), resultante da atualização até janeiro de 2011, no valor fixado no Decreto nº 11.075, de 9 de agosto de 1994, ao servidor Fernando André Neuwald, matrícula nº 67858.5, pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 1º de fevereiro de 2011.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

José Fortunati,
Prefeito.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, CARLOS ALBERTO DE MORAES GUARNIERI, 990260/1, da Secretaria Municipal de de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião 08- Centro(23526008), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular, **IRAILDES CANDIDO SOUZA**, 889559/1, por motivo de férias, no período de 17/01/2011 a 31/01/2011, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 33, de 14/02/2011 (processo 001.002835.11.8).

NOMEIA, GILBERTO SOARES SIQUEIRA, 516597/3, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião 04-Grande Partenon(23526004), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular, **GENECI FROLIM NOGUEIRA**, 426500/1, por motivo de férias, no período de 31/01/2011 a 01/03/2011, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 34, de 14/02/2011 (processo 001.004035.11.9).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a pedido, em relação a **LETICIA DELLAZARI**, 57476.7/3, o Ato 1223, de 06/11/2010, que admitiu temporariamente para exercer as funções de Agente de Combate às Endemias/Temporário, da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 14/01/2011, com base na Lei 7.770, de 19/01/1996, através do Ato 233, de 15/02/2011 (processo 001.052920.10.0).

CESSA, a pedido, em relação a **PATRICIA CARPTER MEDEIROS**, 90642.9/04, o Ato 1223, de 06/11/2010, que admitiu temporariamente para exercer as funções de Agente de Combate às Endemias/Temporário, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar

de 13/01/2010, com base na Lei 7.770, de 19/01/1996, através do Ato 219, de 15/02/2011 (processo 001.052561.10.0).

CESSA, a pedido, em relação a **FERNANDA SILVEIRA SANTANA GUEDES**, 405155/3, o Ato 202, de 18/01/2011, que admitiu temporariamente para exercer as funções de Fisioterapeuta/Temporário, da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 23/09/2010, com base na Lei 7.770, de 19/01/1996, através do Ato 212, de 15/02/2011 (processo 001.042157.10.2).

DESIGNA, MARIA ALICE MICHELUCCI RODRIGUES, 426304/1, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Assessor Técnico (21170001), da Assessoria para Aquisições Especiais de Imóveis(13004008), da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/01/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 216, de 17/02/2011(processo 001.005078.11.3).

DESIGNA, MAURO LUIZ FRAGA LUNARDI, 120343/3, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Assistente (21150005), da Assessoria para Aquisições Especiais de Imóveis (13004008), da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/01/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 215, de 17/02/2011 (processo001.005078.11.3).

DESIGNA, LIANE JANSSEN DE SA, 86530/2, ProfessorM5, ED103M5, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Assistente (21150005), da Assessoria para Aquisições Especiais de Imóveis (13004008), da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/01/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 242, de 17/02/2011 (processo 001.005075.11.4).

DISPENSA, MAURO LUIZ FRAGA LUNARDI, 120343/3, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, da fun-

ção gratificada de Oficial de Gabinete (21140013), do Gabinete do Secretário (13002001), da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/01/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 213, de 17/02/2011 (processo 001.005078.11.3).

DISPENSA, MARIA ALICE MECHELUCCI RODRIGUES, 426304/1, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Assistente (21250005), da Assessoria para Aquisições Especiais de Imóveis (13004008), da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/01/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 214, de 17/02/2011 (processo 001.005078.11.3).

DISPENSA, LIANE JANSSEN DE SA, 86530/2, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), do Gabinete do Secretário (13002001), da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/01/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 241, de 17/02/2011 (processo 001.005075.11.4).

DISPENSA, SERGIO LUIS LAURENCIO AIRES, 69878/2, Pintor, OP11104, da Secretaria Municipal dos Transportes, da função gratificada de Chefe de Grupo (11120002), do Gabinete do Secretário (17002001), da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 20/10/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 220, de 17/02/2011 (processo 001.004870.11.5).

MODIFICA, em relação a MARIA DA GRAÇA SCHULTZ MEDEIROS, 292350/1, Fisioterapeuta, ES121NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 114, de 28/01/2011, que dispensou da função gratificada de Gerente A, quanto ao código do setor que passa a ser 18309007 e não como constou, através do Ato 264, de 17/02/2011 (processo 001.048049.10.7).

MODIFICA, em relação a JANETE MENGUE DA SILVA, 257610/2, Fisioterapeuta, ES121NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 115, de 28/01/2011, que designou para exercer a função gratificada de Gerente A, quanto ao código do setor que passa a ser 18309007 e não como constou, através do Ato 265, de 17/02/2011 (processo 001.048049.10.7).

MODIFICA, em relação a MARCUS SANTOS DE MELLO, 381783/1, Técnico de Cultura, ES131NS, da Secretaria Municipal de Cultura, o Ato 1505, de 28/12/2010, que nomeou para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade (11360001), da Unidade de Cinema, Vídeo e Foto (10603003), da Secretaria Municipal da Cultura, quanto ao período, que passa a ser de 03/01/2011 a 17/01/2011, e não como constou, através do Ato 174, de 10/02/2011 (processo 001.053168.10.0).

NOMEIA, MATEUS DA CUNHA SANTOS, 857054/2, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete (21240001), do Gabinete do Secretário (23002001), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 17/01/2011, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 134, de 10/02/2011 (processo 001.003329.11.9).

NOMEIA, MÁRCIA CRISTINA DE LIMA CABRAL, 1023055/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo cargo em comis-

são de Assessor Especialista (21260001), da Coordenadoria Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde (18800004), da Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento do titular, LUCIANO OHLWEILER DE OLIVEIRA, 804505/01, por motivo de férias do titular, no período de 31/01/2011 a 14/02/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 195, de 10/02/2011 (processo 001.001344.11.0).

NOMEIA, MÁRCIA CRISTINA DE LIMA CABRAL, 1023055/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Coordenadoria Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde (18800004), da Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento do titular, LUCIANO OHLWEILER DE OLIVEIRA, 804505/01, por motivo de férias do titular, no período de 03/03/2011 a 17/03/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 196, de 10/02/2011 (processo 001.001344.11.0).

NOMEIA, ANGELA SILVEIRA BORTOLOTTI, 1041525/1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer o cargo em comissão de Gestor B (11270009), do Gabinete do Secretário (23002001), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 10/01/2011, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 240, de 17/02/2011 (processo 001.005177.11.1).

NOMEIA, IZARINA DE LOURDES MORAES MOTTA, 240490/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Unidade (11260003), da Unidade de Música (10603002), da Secretaria Municipal da Cultura, durante o impedimento do titular, JORGE ANDRÉ COELHO BRITTES, 893149/01, por motivo de férias, no período de 03/02/2011 a 17/02/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 239, de 17/02/2011 (processo 001.004839.11.0).

NOMEIA, VALERIA SARTORI PFEIFER, 439979/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Gerente (11250007), da Gerência de Licitações e Contratos (10521001), da Secretaria Municipal da Cultura, durante o impedimento do titular, GISELE CRISTINA GLINIKOVSKI, 528186/1, por motivo de férias, no período de 17/01/2011 a 15/02/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 130, de 10/02/2011 (processo 001.003077.11.0).

NOMEIA, ALBERTO LIMBERGER, 769724/1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer o cargo em comissão de Supervisor (11280004), da Supervisão de Parques, Praças e Jardins (20801001), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 01/02/2011, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 301, de 17/02/2011 (processo 001.007154.11.9).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora JANAINA SAGASTUME VIEIRA, 441550, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em Regime

de Tempo Integral, pela Função Gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, 02006007, substituindo EDUARDO KREUZER, 421628, Administrador, ES101NS, por motivo de estar respondendo por Função Gratificada, de 17/01/2011 à 31/01/2011, através da Portarias 33, 03/02/2011.

DESIGNA o servidor EDUARDO KREUZER, 421628, Administrador, ES101NS, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva, pela Função Gratificada de Gerente I, 11150026, da Gerência de Programação Orçamentária, da Coordenação Executiva, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, 02624002, substituindo DORA REGINA ANDRADES FERREIRA, 328276, Economista, ES112NS, por motivo de estar respondendo por outra Função Gratificada, de 17/01/2011 a 31/01/2011, através da portaria 32 de 03/02/2011.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, ENEIDA BEATRIS PIBER, 336480, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Gerente II, 11160021, da Gerência de Atendimento ao Cidadão, 23624008 substituindo ANTONIO CLAUDIO FERREIRA SCIORTINO, 551949, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 03/02/2011 a 17/02/2011, através da Portaria 24, de 15/02/2011.

DESIGNA, TATIANA LINDEMANN VIEIRA, 1005146, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Gerente II, 11160021, da Gerência de Atendimento ao Cidadão, 23624008 substituindo ANTONIO CLAUDIO FERREIRA SCIORTINO, 551949, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 18/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 25, de 15/02/2011.

DESIGNA, SOLANGE URZAINQUI ONOFRIO, 244019, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Responsável por Turno, 11130020, da Gerência de Atendimento ao Cidadão, 23624008 substituindo MIGUEL ZANONA KRASNER, 550714, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 03/02/2011 a 17/03/2011, através da Portaria 26, de 15/02/2011.

DESIGNA, SILVIA LOPES GONÇALVES, 429238, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Responsável por Turno, 11130020, da Gerência de Atendimento ao Cidadão, 23624008 substituindo MIGUEL ZANONA KRASNER, 550714, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 18/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 27, de 15/02/2011.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, EDUARDO HACK, 535907/1, Assistente Administrativo, AA 10406, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no período de 16/11/2010 a 15/12/2010, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 4, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351,

de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, II, através da Portaria 2458, de 29/12/2010 (processo 001.049255.10.0).

FAZ CESSAR, no período de 16/11/2010 a 15/12/2010, em relação a GERSON PENNELLA RITTER, 534459/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Esportes Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 1694, de 11/07/2007, que concedeu a contar de 02/05/2007 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, através da Portaria 2430, de 28/12/2010 (processo 001.049255.10.0).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, ALBERTO LIMBERGER, 769724/1, Supervisor, 11280004, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/02/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 280, de 11/02/2011 (processo 001.007154.11.9)

CONVOCA, WILSON BALDINO KANITZ, 290790/02, Medico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 17/12/2010, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 228, de 31/01/2011 (processo 001.000733.11.3).

CONVOCA, NELSON DE AZAMBUJA PEREIRA FILHO, 481480/02, Medico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 15/01/2011 a 31/12/2012, com base, através da Portaria 225, de 28/01/2011 (processo 001.048910.10.4).

CONVOCA, FERNANDO DE LEON GONZALEZ, 1039547/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 21/01/2011 a 31/12/2012, com base, através da Portaria 245, de 01/02/2011 (processo 001.004564.11.1).

CONVOCA, MATEUS DA CUNHA SANTOS, 857054/2, Oficial de Gabinete, (21240001), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 17/01/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 158, de 20/01/2011 (processo 001.003329.11.9).

CONVOCA, MÁRCIA CRISTINA DE LIMA CABRAL, 1023055/01, Assessor Especialista, (21260001), da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 31/01/2011 a 14/02/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 217, de 27/01/2011 (processo 001.001344.11.0).

CONVOCA, MÁRCIA CRISTINA DE LIMA CABRAL, 1023055/01, Assessor Especialista, (21260001), da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 03/03/2011 a 17/03/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37,

I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 219, de 27/01/2011 (processo 001.001344.11.0).

CONVOCA, CARLOS ALBERTO DE MORAES GUARNIERI, 99260/1, Conselheiro Tutelar, (21250002), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 17/01/2011 a 31/01/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 149, de 19/01/2011 (processo 001.002835.11.8).

CONVOCA, GILBERTO SOARES SIQUEIRA, 516597/3, Conselheiro Tutelar, (21250002), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 31/01/2011 a 01/03/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 183, de 25/01/2011 (processo 001.004035.11.9).

CONVOCA, ANDRE CARVALHO DA COSTA, 1039822/1, Assistente Administrativo, aa 10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 21/01/2011 a 31/12/2012, com base, através da Portaria 254, de 03/02/2011 (processo 001.005237.11.4).

CONVOCA, ANGELA SILVEIRA BORTOLOTTI, 1041525/1, Gestor B, 11270009, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 10/01/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 243, de 01/02/2011 (processo 001.005177.11.1).

CONVOCA, IZARINA DE LOURDES MORAES MOTTA, 240490/01, Chefe de Unidade, (11260003), da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 03/02/2011 a 17/02/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 242, de 01/02/2011 (processo 001.004839.11.0).

CONVOCA, VALERIA SARTORI PFEIFER, 439979/1, Gerente, (11250007), da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 17/01/2011 a 15/02/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 157, de 19/01/2011 (processo 001.003077.11.0).

FAZ CESSAR, no período de 03/02/2011 a 17/02/2011, em relação a IZARINA DE LOURDES MORAES MOTTA, 240490/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 314, de 10/03/1992, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 241, de 01/02/2011 (processo 001.004839.11.0).

FAZ CESSAR, no período de 17/01/2011 a 15/02/2011, em relação a VALERIA SARTORI PFEIFER, 439979/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 1263, de 10/06/2003, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 156, de 19/01/2011 (processo 001.003077.11.0).

FAZ CESSAR, no período de 31/01/2011 a 14/02/2011, em relação a MÁRCIA CRISTINA DE LIMA CABRAL, 1023055/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 9, de 16/09/2010, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 218, de 27/01/2011 (processo 001.001344.11.0).

FAZ CESSAR, no período de 03/03/2011 a 17/03/2011, em relação a MÁRCIA CRISTINA DE LIMA CABRAL, 1023055/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 9, de 16/09/2010, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 220, de 27/01/2011 (processo 001.001344.11.0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/01/2011, em relação a CHARLES PAN, 534472/01, Medico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2421, de 18/12/2009, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 246, de 03/02/2011 (processo 001.051462.10.9).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ARMANDO JOSÉ DA COSTA DOMINGUES, 331032, Procurador, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar de agendas especiais relacionadas à aprovação da PEC 153/03 e à Associação Nacional dos Procuradores Municipais, no período de 22 a 24 de fevereiro de 2011, na cidade de Brasília/DF, através da Portaria 40 de 31/01/2011.

DESIGNA SIMONE SANTOS MORETTO, 335839/1, Assessor para Assuntos Jurídicos, ES.105.NS, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva pela função gratificada de Gerente E, 11140010, da Gerência de Regularização de Loteamento, 3320004, substituindo SIMONE SOMENSI, 519422/3, Procurador, ES.128.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 04/02/2011 a 05/03/2011, através da Portaria 9, de 17/01/2011.

DESIGNA CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA, 1013335/1, Assessor para Assuntos Jurídicos, ES.105.NS, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Assessoria Especial de Assuntos Legislativos e Institucionais/PGM, 3004004, substituindo CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER, 359339/3, Procuradora, ES.128.NS, por motivo de responder por cargo em comissão, de 31/01/2011 a 14/02/2011, através da Portaria 13, de 31/01/2011.

DESIGNA FERNANDA BIACHI, 838229/1, Procuradora, ES.128.NS, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, da Procuradoria de Licitações e Contratos/Procuradoria Geral do Município, 03525006, substituindo CARMEM LUCIA DE BARROS PETERSEN, 324052/1, Procuradora, ES.128.NS, por motivo de férias de 14/02/2011 a 28/02/2011, através da Portaria 14, de 07/02/2011.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização ao servidor JOSÉ ALBERTO JONHER, 35380.5/1, Administrador, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para se afastar de suas atividades, no período de 21 a 25 de fevereiro de 2011, sem prejuízo de seus vencimentos

e demais vantagens, com ônus para o Município, a fim de participar da Capacitação das equipes responsáveis pelo SIGAE das entidades que celebraram convênio com o MTE, na cidade de Florianópolis – SC, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 53 de 08/02/2011.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, ALEXANDRE GUIMARAES ESCOBAR, 326851/03, médico, ES124NS, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Cirurgia Geral, da Unidade de Internação, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18501015 substituindo ISIDORO DAVIDMAN PAPADOPOL, 66233/02, médico, ES124NS, por motivo de licença aguardando aposentadoria de 01/11/2010 a 30/11/2010, através da Portaria 60, de 17/01/2011.

DESIGNA, ALEXANDRE GUIMARAES ESCOBAR, 326851/03, médico, ES124NS, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Cirurgia Geral, da Unidade de Internação, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18501015 substituindo ISIDORO DAVIDMAN PAPADOPOL, 66233/02, Médico, ES124NS, por motivo de licença aguardando aposentadoria de 01/12/2010 a 31/12/2010, através da Portaria 61, de 17/01/2011.

NOMEIA a Comissão Permanente Acompanhamento de Contratualização, através da Portaria 140 de 10/02/2011.

Comissão Permanente de Acompanhamento de Contratualização			
Hospital de Clínicas de Porto Alegre *		GHC - Hospital Cristo Redentor *	
Fatima Regina Luz da Rosa	SMS Porto Alegre	Maria Luiza Conceição Sanchotene	SMS Porto Alegre
Solange Costa	SMS Porto Alegre	Maria Goreti da Silva	SMS Porto Alegre
Silene Cornelius Auler	SES RS	Silene Cornelius Auler	SES RS
Celso Luiz Schimidt	SES RS	Celso Luiz Schimidt	SES RS
João Antonio Paim Rodrigues	Representante do Hospital	Elisabeth Loguercio Collares	Representante do Hospital
Ricardo de Souza Kuchenbecker	Corpo Docente	Lisiane Boer Possa	Corpo Docente
Rafael Selbach Scheffel	Corpo Discente	Carlos Alberto Severo Garcia Jr.	Corpo Discente
Oscar Rissieri Paniz	Usuários	Flavio Becco	Usuário
Hospital São Lucas - PUC *		GHC - Fêmina*	
Carla Plumer Mello	SMS Porto Alegre	Maria Cristina K. Giuliani	SMS Porto Alegre
Mário Neves Galvão Neto	SMS Porto Alegre	Maria Lucia Zanotelli	SMS Porto Alegre
Silene Cornelius Auler	SES RS	Silene Cornelius Auler	SES RS
Celso Luiz Schimidt	SES RS	Celso Luiz Schimidt	SES RS
Vanderlei Luiz Matiello Fornari	Representante do Hospital	Carlos Eduardo Nery Paes	Representante do Hospital
Marlow Kwitko	Corpo Docente	Lisiane Boer Possa	Corpo Docente
Roberto Guidotti Tonietto	Corpo Discente	Mirceli Goulart	Corpo Discente
Maria Encarnacion Morales Ortega	Usuário	Lair Rosinete Silva Simão	Usuário
Instituto de Cardiologia - ICFUC *		GHC - Nossa Senhora Conceição *	
Patrícia Turnes Edom	SMS Porto Alegre	Simone Reckziegel	SMS Porto Alegre
Simone dos Santos Brum	SMS Porto Alegre	Sonia Tozzi	SMS Porto Alegre
Silene Cornelius Auler	SES RS	Silene Cornelius Auler	SES RS
Celso Luiz Schimidt	SES RS	Celso Luiz Schimidt	SES RS
Aramy Silva	Representante do Hospital	Paulo Ricardo Bobek	Representante do Hospital

Gustavo Glotz de Lima	Corpo Docente	Lisiane Boer Possa	Corpo Docente
Roberto Tofani Sant'Anna	Corpo Discente	Débora Spalding Verdi	Corpo Discente
Paulo Goulart dos Santos	Usuário	Sergio Luiz da Rosa Marques	Usuário
Irm. Santa Casa de Misericórdia PA *		Hospital Beneficência Portuguesa *	
Maria Cecília Beltrão de Piccoli	SMS Porto Alegre	Rosane Bitencourt	SMS Porto Alegre
Maria Léa Poli	SMS Porto Alegre	Carla Rosane Cantisani Stella	SMS Porto Alegre
Silene Cornelius Auler	SES RS	Silene Cornelius Auler	SES RS
Celso Luiz Schimidt	SES RS	Celso Luiz Schimidt	SES RS
Jorge Lima Hetzel	Representante do Hospital	Carlos Melloto	Representante do Hospital
Célis Maria Abatti	Representante do Hospital	Maicon da Cunha	Representante do Hospital
Maria Letícia de Oliveira Garcia	Usuário	Álvaro Kniestedt	Usuário

Hospital Parque Belém *		Hospital Vila Nova *	
Ericléia Suely Leão de Souza	SMS Porto Alegre	Elaine Santos Segura	SMS Porto Alegre
Neuza Tereza da Silva Dahlem	SMS Porto Alegre	Marlise Assaeda Ferreira	SMS Porto Alegre
Silene Cornelius Auler	SES RS	Silene Cornelius Auler	SES RS
Celso Luiz Schimidt	SES RS	Celso Luiz Schimidt	SES RS
José Accioly Jobim Fossari	Representante do Hospital	Dirceu Beltrame Dal' Molin	Representante do Hospital
Neusa Bertoldo Siqueira	Representante do Hospital		Representante do Hospital
	Usuário*		Usuário*

Hospital Banco de Olhos *		Hospital Espirita *	
Beatriz Silva de Souza	SMS Porto Alegre	Angelo Zambam de Matos	SMS Porto Alegre
Ricardo Morschbacher	SMS Porto Alegre	Katia Ramil Magalhães	SMS Porto Alegre
Silene Cornelius Auler	SES RS	Silene Cornelius Auler	SES RS
Celso Luiz Schimidt	SES RS	Celso Luiz Schimidt	SES RS
Antônio Quinto Neto	Representante do Hospital	Michele Silva de Lemos	Representante do Hospital
Fernando Leite Kronbauer	Corpo Docente	Luis Carlos Ferreira Soares	Representante do Hospital
Margo Cristina Rubini Gottardo	Corpo Discente	Álvaro Kniestedt	Usuário*
	Usuário*		

Hospital Petrópolis *		Usuário* não informado pelo CMS
Andréia Scaletzky	SMS Porto Alegre	
Rafaela Komovowski Dal Molin	SMS Porto Alegre	
Silene Cornelius Auler	SES RS	
Celso Luiz Schimidt	SES RS	
Carlos Eugênio Pereira Del Arroyo	Representante do Hospital	
Afonso Reichel Pereira Vilella	Representante do Hospital	
	Usuário*	

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EDUARDO DAUDT SCHAEFER, 103398.0 como Sindicante, e GIOVANI FACKIN, 33536.0, como Secretário, para apurar os fatos constantes no processo 001.000869.11.2 de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 22 de 16/02/2011.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

PRORROGA a Portaria 772 de 07/05/2010, que designou, LUIZ

FERNANDO ALVES DA SILVA, 312025, coordenador; GILBERTO RAUL BERWANGER, 699965, DVI, RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 354962, DVI, como membros; para constituírem Grupo de Trabalho (GT), para análise de recursos de autos de infração para o período de 01/01/2011 à 31/12/2011, através da Portaria 357 de 11/02/2011 (Processo 003.004214.05.6).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE GUSTAVO BICA HOFFMANN, 721260/2, instalador hidrossanitário, OP21004, gratificação pelo exercício de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, conforme Lei 10.283/2007, de 21/02/2011 até 12/03/2011, através da Portaria 330 (processo 003.000255.11.4).

CONCEDE ENI LEAL DA SILVA, 744661/2, instalador hidrossanitário, OP21004, gratificação pelo exercício de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, conforme Lei 10.283/2007, de 03/02/2011 até 04/03/2011, através da Portaria 333 (processo 003000255.11.4).

CONCEDE VANDER CARVALHO BITTENCOURT, 749592/2, instalador hidrossanitário, OP21004, gratificação pelo exercício de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, conforme Lei 10.283/2007, de 24/01/2011 até 12/02/2011, através da Portaria 341 (processo 003000255.11.4).

CONCEDE ROBERTO SANTO LIMA DE SENA, 736974/4, instalador hidrossanitário, OP21004, gratificação pelo exercício de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, conforme Lei 10.283/2007, de 17/01/2011 até 26/01/2011, através da Portaria 342 (processo 003000255.11.4).

CONCEDE a FABRÍCIO MENDONÇA ALVES, 847619, comissionado, equipe de apoio administrativo, Divisão de Recursos Humanos, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, no período de 14/02/2010 a 05/03/2011, através da Portaria 257 de 07/02/2011 (processo 003.004859.10.3).

CONCEDE a BENEDITO MELGAREJO SALDANHA, 716276, assistente administrativo, AA20406, seção de conservação, Divisão de Obras, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, no período de 14/02/2010 a 05/03/2011, através da Portaria 270 de 07/02/2011 (processo 003.005573.09.2).

DESIGNA AMAURI FREITAS LOPES, 738053, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada capaz do setor de ligação de água, Divisão de Instalações, 40111213, em substituição a JOÃO CARLOS AVILA COSTA, 721120, no período de 06/01/2011 a 22/01/2011, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 307 de 10/02/2011 (processo 003.000234.11.7).

DESIGNA JOÃO PEDRO DE FREITAS AGUIAR, 628570, agente

de serviços externos, AC20104, para responder pela função gratificada capaz do setor de corte, Divisão de Instalações, 40111429, em substituição a MANOEL ULISSES DA ROSA RIBEIRO, 663016, nos períodos de 18/10/2010 a 01/11/2010 e de 03/01/2011 a 01/02/2011, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 308 de 10/02/2011 (processo 003.000234.11.7).

DESIGNA MARCO ANTONIO DA CUNHA REBELO, 727511, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada do setor de expediente, Divisão de Instalações, 40111510, em substituição a ARTEMIDE MELO VIAPIANA, 704377, no período de 03/02/2011 a 17/02/2011, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 310 de 10/02/2011 (processo 003.000234.11.7).

DESIGNA HENRI JORGE DE SOUZA, 743036, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada capaz do setor de vistoria predial, Divisão de Instalações, 40111437, em substituição a PEDRO ILARIO DA SILVA CARDOSO, 744983, no período de 03/01/2011 a 22/01/2011, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 311 de 10/02/2011 (processo 003.000234.11.7).

DESIGNA JORGE DUARTE DE CAMARGO, 739343, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada responsável por serviço do setor de reparos hidrossanitários, Divisão de Instalações, 40111221, em substituição a JOSÉ PAULO FERNANDES, 698377, no período de 03/01/2011 a 22/01/2011, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 312 de 10/02/2011 (processo 003.000234.11.7).

DESIGNA DIOMARIO GONÇALVES DA SILVA, 710640, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada responsável por serviço do setor de ligação de água, Divisão de Instalações, 40111213, em substituição a JOSÉ RUDINEI GARCIA DA SILVA, 710936, nos períodos de 03/01/2011 a 05/01/2011 e de 07/01/2011 a 22/01/2011, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 313 de 10/02/2011 (processo 003.000234.11.7).

DESIGNA ANTONIO DA MOTTA GONÇALVES, 705497, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada do setor de corte, Divisão de Instalações, 40111429, em substituição a CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, 231979, no período de 01/02/2011 a 15/02/2011, por estar substituindo cargo em comissão, com gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 315 de 10/02/2011 (processo 003.000234.11.7).

DESIGNA JOÃO BATISTA GUIMARÃES NUNES, 726166, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada assistente técnico da Divisão de Instalações, 40110009, em substituição a RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 354962, no período de 03/02/2011 a 04/03/2011, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 316 de 10/02/2011 (processo

003.000234.11.7).

DESIGNA LUIS CLÁUDIO MARQUES GONÇALVES, 721107, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada setor de ligação de água da seção de ligações da Divisão de Instalações, 40111205, em substituição a JOAO BATISTA GUIMARÃES NUNES, 726166, no período de 03/02/2011 a 17/02/2011, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 317 de 10/02/2011 (processo 003.000234.11.7).

DESIGNA SÉRGIO LUIS ROSA DA CUNHA, 706775, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada setor de ligação de água da seção de ligações da Divisão de Instalações, 40111205, em substituição a JOAO BATISTA GUIMARÃES NUNES, 726166, no período de 21/02/2011 a 04/03/2011, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 318 de 10/02/2011 (processo 003.000234.11.7).

DESIGNA LUIZ PAULO DA COSTA, 708723, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada responsável por serviço do setor de ligação de água, Divisão de Instalações, 40111213, em substituição a LUIS CLAUDIO MARQUES GONÇALVES, 721107, no período de 03/02/2011 a 17/02/2011, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 319 de 10/02/2011 (processo 003.000234.11.7).

DESIGNA ROSALDINO MACHADO GONÇALVES, 715790, auxiliar de serviços gerais, AC20302, para responder pela função gratificada responsável por serviço do setor de limpeza, Serviços Gerais, 50301324, em substituição a JOSÉ VALDIR HATZFELD CESAR, 710948, no período de 30/01/2011 a 12/02/2011, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 355 de 11/02/2011 (processo 003.005458.09.9).

DESIGNA ROSALDINO MACHADO GONÇALVES, 715790, auxiliar de serviços gerais, AC20302, para responder pela função gratificada do setor de transporte, Serviços Gerais, 50301340, em substituição a LUCIO DA SILVA SILVA, 707433, no período de 14/02/2011 a 15/03/2011, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 356 de 11/02/2011 (processo 003.005458.09.9).

DESIGNA LISANDRO DA COSTA PEROTTO, 728140, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada do setor de conservação de estruturas, Divisão de Obras, 30312425, em substituição a ALCINDO JARDIM FAGUNDES, 705643, no período de 03/02/2011 a 12/02/2011, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 2, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 266 de 07/02/2011 (processo 003.005573.09.2).

DESIGNA ANTONIO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE FARIAS,

707196, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada capataz do setor de conservação de prédios, Divisão de Obras, 30312417, em substituição a LISANDRO DA COSTA PEROTTO, 728140, no período de 03/02/2011 a 12/02/2011, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 267 de 07/02/2011 (processo 003.005573.09.2).

DESIGNA OLIMPIO ALMEIDA DE MATOS, 734862, contínuo, AC20203, para responder pela função gratificada responsável por serviço do setor de conservação de prédios, Divisão de Obras, 30312417, em substituição a ANTONIO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE FARIAS, 707196, no período de 03/02/2011 a 12/02/2011, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 268 de 07/02/2011 (processo 003.005573.09.2).

DESIGNA SALEZIO DE SOUZA, 634946, pedreiro, OP21204, para responder pela função gratificada capataz do setor de conservação de estruturas, Divisão de Obras, 30312425, em substituição a RONALDO CAVALHEIRO DA SILVA, 713184, no período de 03/02/2011 a 04/03/2011, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 269 de 07/02/2011 (processo 003.005573.09.2).

DESIGNA JORGE BILHALVA FORTES, 712283, carpinteiro, OP20804, para responder pela função gratificada capataz do setor de conservação de estruturas, Divisão de Obras, 30312425, em substituição a JOSÉ PAULO ESCOBAR CUSTODIO, 707986, no período de 03/02/2011 a 04/03/2011, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 271 de 07/02/2011 (processo 003.005573.09.2).

DESIGNA JOÃO ERALDO DE MATOS MENDES, 747996, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada responsável por serviço do setor de conservação de estruturas, Divisão de Obras, 30312425, em substituição a CARLOS ROBERTO LOPES DA ROSA, 743220, no período de 14/02/2011 a 05/03/2011, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 272 de 07/02/2011 (processo 003.005573.09.2).

DESIGNA ANTONIO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE FARIAS, 707196, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada capataz do setor de conservação de prédios, Divisão de Obras, 30312417, em substituição a LISANDRO DA COSTA PEROTTO, 728140, no período de 14/02/2011 a 05/03/2011, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 273 de 07/02/2011 (processo 003.005573.09.2).

DESIGNA SILVIO LUIS DA SILVA PINHEIRO, 743462, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada responsável por serviço do setor de conservação de prédios, Divisão de Obras, 30312417, em substituição a ANTONIO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE FARIAS, 707196, no período de 14/02/2011 a 05/03/2011, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 274 de 07/02/2011 (processo 003.005573.09.2).

DESIGNA MARIA CATARINA CORREA VARGAS, 711140, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada capataz do setor de conservação de prédios, Divisão de Obras, 30312417, em substituição a NEURI NUNES DA SILVA,

711199, no período de 23/02/2011 a 04/03/2011, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 275 de 07/02/2011 (processo 003.005573.09.2).

DESIGNA EDISON GIESE, 710249, mestre-de-obras, OB20206, para responder pela função gratificada do setor de topografia, Divisão de Obras, 30310015, em substituição a FRANCISCO CARLOS TERRA BARBOSA, 712520, no período de 14/02/2011 a 05/03/2011, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 276 de 07/02/2011 (processo 003.005573.09.2).

DESIGNA VALTER ROBERTO DE OLIVEIRA, 664010, técnico em tratamento de água e esgotos, TP20707, para responder pela função gratificada do setor de físico-química, Divisão de Pesquisa, 30111223, em substituição a CRISTIANO WEECK FIGUEIRA, 723750, no período de 03/02/2011 a 04/03/2011, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 362 de 14/02/2011 (processo 003.000050.11.3).

DESIGNA LEANDRO SOARES RODRIGUES, 706416, técnico em tratamento de água e esgotos, TP20707, para responder pela função gratificada do setor de cromatografia, Divisão de Pesquisa, 30111421, em substituição a ELISA ROSA SOARES DA SILVA, 710018, no período de 03/02/2011 a 04/03/2011, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 364 de 14/02/2011 (processo 003.000050.11.3).

DESIGNA ALINE DE OLIVEIRA, 718364, técnico em tratamento de água e esgotos, TP20707, para responder pela função gratificada do setor de absorção atômica, Divisão de Pesquisa, 30111439, em substituição a BÁRBARA PIELUHOWSKI DA ROCHA, 706477, no período de 03/02/2011 a 04/03/2011, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 365 de 14/02/2011 (processo 003.000050.11.3).

DESIGNA NEUSA HENRICH DA ROCHA, 542973, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, para responder pela função gratificada do setor de licenciamento ambiental, Divisão de Planejamento, 30211700, em substituição a LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT, 241791, no período de 03/02/2011 a 22/02/2011, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 e gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 251 de 07/02/2011 (processo 003.004859.10.3).

DESIGNA ANDRÉ ALBERTO MESQUITA MONKS, 710500, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada do setor de topografia, Divisão de Planejamento, 30211650, em substituição a GILBERTO PEREIRA, 718080, no período de 03/02/2011 a 04/03/2011, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da

Portaria 253 de 07/02/2011 (processo 003.004859.10.3).

DESIGNA JULIANO NUGENT DA SILVA, 723281, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, para responder pela função gratificada do serviço de obras civis, Divisão de Planejamento, 30312003, em substituição a MOEMA FELSKA LEUCK, 723700, no período de 03/02/2011 a 04/03/2011, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 256 de 07/02/2011 (processo 003.004859.10.3).

DESIGNA CARLA ALTÉRIO, 124439, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, para responder pela função gratificada do setor de cadastro de esgoto, Divisão de Planejamento, 30211635, em substituição a ESTEVAM LUIS PARALTA FRAGA, 718078, no período de 03/02/2011 a 04/03/2011, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 258 de 07/02/2011 (processo 003.004859.10.3).

DESIGNA RONALDO DA SILVA, 704936, contínuo, AC20203, para responder pela função gratificada responsável por serviço da equipe de apoio administrativo, Divisão de Planejamento, 30211106, em substituição a ODACIR CARDOSO DE MELO, 736913, no período de 03/02/2011 a 04/03/2011, por férias, com gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 259 de 07/02/2011 (processo 003.004859.10.3).

DESIGNA LUIZ HENRIQUE DA SILVA, 743012, operário, AC20402, para responder pela função gratificada do setor de protocolo geral, Serviços Gerais, 50301118, em substituição a MARLISE DO NASCIMENTO FERREIRA, 787817, no período de 14/02/2011 a 05/03/2011, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 260 de 07/02/2011 (processo 003.005458.09.9).

DESIGNA PEDRO DE FREITAS MOURA, 698237, contínuo, AC20203, para responder pela função gratificada responsável por serviço do setor de protocolo geral, Serviços Gerais, 50301118, em substituição a JAIR ERCÍLIO PRUDÊNCIO, 747194, no período de 07/02/2011 a 26/02/2011, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 261 de 07/02/2011 (processo 003.005458.09.9).

DESIGNA CARLOS ROBERTO MARTINS FREITAS, 703762, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada do setor de transporte, Serviços Gerais, 50301340, em substituição a ANA MARIA GOBBATO PADILHA, 703762, no período de 03/02/2011 a 04/03/2011, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 262 de 07/02/2011 (processo 003.005458.09.9).

DESIGNA JOÃO CARLOS MACHADO, 710821, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada capataz do setor de praças e jardins, Serviços Gerais, 50301332, em substituição a CLAUDIOMIR SPIES QUEVEDO, 712490, no período de 14/02/2011 a 05/03/2011, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 264 de 07/02/2011 (processo 003.005458.09.9).

DESIGNA LUIS EDUARDO FONTES DE LIMA, 628594, adido, para responder pela função gratificada responsável por serviço do se-

tor de praças e jardins, Serviços Gerais, 50301332, em substituição a JOÃO CARLOS MACHADO, 710821, no período de 14/02/2011 a 05/03/2011, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 265 de 07/02/2011 (processo 003.005458.09.9).

DESIGNA LUIS CARLOS DA ROZA GARIGGAN, 710158/1, motorista, OP21104, para responder pela função gratificada do setor de operação de ebas da Divisão de Água, 20111118, em substituição a JULIO CESAR DA ROCHA MAFFRA, 718017 / 1 no período de 14/02/2011 a 05/03/2011, por férias com gratificação pelo exercício de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, através da portaria 325 (processo 003.000255.11.4).

DESIGNA DEOCLIDES TEIXEIRA DOS SANTOS, 203005/3, operario especializado, OB20502, para responder pela função gratificada de responsável por serviço da distrital centro de água, da Divisão de Água, 20112207, em substituição a ANDRE LUIZ LOPES DE OLIVEIRA, 716732 / 2 no período de 07/02/2011 a 21/02/2011, por férias, através da Portaria 326 de 11/02/2011 (processo 03.000255.11.4).

DESIGNA GUSTAVO BICA HOFFMANN, 721260/2, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de responsável por serviço da distrital centro de água da Divisão de Água, 20112207, em substituição a ANDRE LUIZ LOPES DE OLIVEIRA, 716732 / 2 no período de 22/02/2011 a 08/03/2011, por férias, através da Portaria 327 de 11/02/2011 (processo 03.000255.11.4).

DESIGNA CARLOS ALBERTO GARCIA HELBIG, 748526/2, operario, AC20402, para responder pela função gratificada de responsável por serviço do setor de conservação II da Divisão de Água, 20112223, em substituição a JAIME CAMARGO DOS ANJOS, 749002 / 3 no período de 09/02/2011 a 08/03/2011, por férias, com gratificação pelo exercício de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, através da Portaria 328 de 11/02/2011 (Processo 03.000255.11.4).

DESIGNA DARLAN JOSE FERNANDES, 715170/1, operador de subestação, OB20404, Para responder pela função gratificada de responsável por serviço do setor de operação de ebas da Divisão de Água, 20111118, em substituição a AIRON RODRIGUES MARCAL, 711734 / 1 no período de 02/02/2011 a 21/02/2011, por férias, através da Portaria 329 de 11/02/2011 (Processo 03.000255.11.4).

DESIGNA LUIZ PAULO DA COSTA, 708723, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada responsável por serviço do setor de ligação de água, Divisão de Instalações, 40111213, em substituição a SÉRGIO LUIS ROSA DA CUNHA, 706775, no período de 21/02/2011 a 04/03/2011, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 320 de 10/02/2011 (processo 003.000234.11.7).

DESIGNA ADAIR SILVEIRA DE SOUZA, 734011, agente de serviços externos, AC20104, para responder pela função gratificada capataz do setor de instalação de água, Divisão de Instalações, 40111312, em substituição a JOSÉ PAULO FREITAS DE MENEZES, 706702, no período de 17/01/2011 a 02/02/2011, por férias,

com gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 321 de 10/02/2011 (processo 003.000234.11.7).

DESIGNA LUIZ ALBERTO MONKS, 748757, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada responsável por serviço, Divisão de Instalações, 40110009, em substituição a GERSON LUIZ NUNES DA COSTA, 723165, no período de 10/01/2011 a 29/01/2011, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 322 de 10/02/2011 (processo 003.000234.11.7).

DESIGNA ADÃO NOGAR ALVES DA ROSA, 104544, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada responsável por serviço do setor de fiscalização norte, Divisão de Instalações, 40111619, em substituição a GLAICON ALBINO RIBEIRO, 721065, no período de 03/01/2011 a 12/01/2011, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 323 de 10/02/2011 (processo 003.000234.11.7).

DESIGNA PEDRO SANTOS DA SILVA, 741428, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada responsável por serviço do setor de fiscalização norte, Divisão de Instalações, 40111619, em substituição a GLAICON ALBINO RIBEIRO, 721065, no período de 13/01/2011 a 22/01/2011, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 324 de 10/02/2011 (processo 003.000234.11.7).

DESIGNA MARCIO CAMPOS DOS SANTOS, 731770, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada capataz do setor de fiscalização norte, Divisão de Instalações, 40111619, em substituição a RUBENS ANTUNES ALVES FERNANDES, 706829, no período de 03/01/2011 a 22/01/2011, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 359 de 11/02/2011 (processo 003.000234.11.7).

NOMEIA GUSTAVO HACK DE BARROS FALCÃO, 541968, para responder pelo cargo em comissão de gerente de projetos I, da DIRETORIA-GERAL, 10000008, durante o impedimento da titular HELOISA DA COSTA MEDEIROS, 943736, no período de 31/01/2011 a 14/02/2011, por motivo de Férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico e gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 402 de 16/02/2011 (processo 03.000275.11.5).

NOMEIA ANAELI TERESINHA COLOMBO, 339493, para responder pelo cargo em comissão de gerente de projetos I, da DIRETORIA-GERAL, 10000008, durante o impedimento do titular HELOISA DA COSTA MEDEIROS, 943736, no período de 15/02/2011 a 01/03/2011, por motivo de Férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, através da Portaria 403 de 16/02/2011 (processo 03.000275.11.5).

NOMEIA MARIA CRISTINA PINHO MADRUGA, 703178, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo cargo em comissão da seção de exame de projetos, Divisão de Instalações, 40111502, em substituição a **CARMEN TEREZINHA FANTINEL**, 703531, no período de 03/02/2011 a 22/02/2011, por férias, com gratificação incentivo técnico e regime dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 309 de 10/02/2011 (processo 003.000234.11.7).

NOMEIA CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, 231979, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, para responder pelo cargo em comissão da seção de ligações, Divisão de Instalações, 40111205, em substituição a **DARCY NUNES DOS SANTOS**, 798153, no período de 01/02/2011 a 15/02/2011, por férias, com gratificação incentivo técnico e regime dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 314 de 10/02/2011 (processo 003.000234.11.7).

NOMEIA JANETE TERESINHA DOS S. BASSANI, 700840, técnico em contabilidade, TP20307, para responder pelo cargo em comissão da equipe de apoio administrativo, Divisão de Pesquisa, 30111108, em substituição a **SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY**, 367269, no período de 14/02/2011 a 05/03/2011, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 361 de 14/02/2011 (processo 003.000050.11.3).

NOMEIA ELISA ROSA SOARES DA SILVA, 710018, técnico em tratamento de água e esgotos, TP20707, para responder pelo cargo em comissão da seção de pesquisa aplicada, Divisão de Pesquisa, 30111504, em substituição a **LILIANA BITENCOURT ALMEIDA**, 739586, no período de 03/02/2011 a 04/03/2011, por férias, com gratificação incentivo técnico e regime dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 363 de 14/02/2011 (processo 003.000050.11.3).

NOMEIA GILBERTO PEREIRA, 718080, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, para responder pelo cargo em comissão da equipe de documentação técnica, Divisão de Planejamento, 30211601, em substituição a **CARLA RODRIGUES SILVEIRA**, 706076, no período de 03/02/2011 a 04/03/2011, por férias, com gratificação incentivo técnico e regime dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 252 de 07/02/2011 (processo 003.004859.10.3).

NOMEIA ANDERSON MACHADO DE SOUZA, 725538, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, para responder pelo cargo em comissão da equipe de projetos III, Divisão de Planejamento, 30211403, em substituição a **CLAUDIA ROCHA CORREA LIMA**, 187590, no período de 14/02/2011 a 05/03/2011, por férias, com gratificação incentivo técnico, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 e regime dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 254 de 07/02/2011 (processo 003.004859.10.3).

NOMEIA MARTA IVONE BERLATO DA SILVA, 699667, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo cargo em comissão da equipe de projetos I, Divisão de Planejamento, 30211205, em substituição a **RENATO ANDRINO FANAYA**, 372952, no período de 01/02/2011 a 02/03/2011, por férias, com gratificação incentivo técnico, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de

empenho e de preparo de pagamento, nível 4 e regime dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 255 de 07/02/2011 (processo 003.004859.10.3).

NOMEIA SANDRA MACHADO GIESE, 703555, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo cargo em comissão da equipe de apoio administrativo, Divisão de Recursos Humanos, 50211101, em substituição a **FABRÍCIO MENDONÇA ALVES**, 847619, no período de 01/02/2011 a 10/02/2011, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 283 de 09/02/2011 (processo 003.004859.10.3).

NOMEIA EDUARDO RONDON FLORES, 738223, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo cargo em comissão da equipe de apoio administrativo, Divisão de Obras, 30310106, em substituição a **RICARDO MARQUES ZELANIS**, 705539, no período de 14/02/2011 a 05/03/2011, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 277 de 07/02/2011 (processo 003.005573.09.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSE HENRIQUE DA SILVA MACHADO, 118105, auxiliar de serviços gerais, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividade, da Unidade de Suprimentos e Materiais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31603002, durante o impedimento da titular **KALINKA PITTELKOW**, 679190, assistente administrativa, por motivo de férias, no período de 24/01/2011 a 12/02/2011, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 76 de 16/02/2011, (memorando 25/2011-USM)

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE gratificação de incentivo técnico a **CARMEN CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE TABAJARA**, 104355.2, Gerente C, 1.5.2.6, do Abrigo Municipal Ingá Britta, a contar de 14/02/2011, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 71 de 17/02/2011 (Memorando 012-11 DA).

CONCEDE gratificação de incentivo técnico a **PATRICIA DELACROIX DOS SANTOS**, 76402.7, Assistente D, 2.5.2.5, da Assessoria de Planejamento, durante o período de 10/03/2011 a 24/03/2011, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 65 de 17/02/2011 (Memorando 007-11 ASSEPLA).

CONVOCA **CARMEN CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE TABAJARA**, 104355.2, Gerente C, 1.5.2.6, do Abrigo Municipal Ingá Britta, a contar de 14/02/2011, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/1988, combinado com artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 72 de 17/02/2011 (Memorando 012-11 DA).

CONVOCA, durante o período de 10/03/2011 a 24/03/2011, **PATRICIA DELACROIX DOS SANTOS**, 76402.7, Assistente D, 2.5.2.5, da Assessoria de Planejamento, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, artigos 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/1988, combinado com artigo 37, inciso I, alínea “b”,

da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 64 de 17/02/2011 (Memorando 07-11 ASSEPLA).

DESIGNA ANTONIO CARLOS BASEGIO, 76023.0, Monitor, para a função gratificada de Assistente D, 1.5.1.5, do Albergue Municipal, no período de 01/03/2011 a 15/03/2011, em substituição, em virtude de o titular, FRANKE HENDLER RODRIGUES, 76179.8, encontrar-se em gozo de Licença Prêmio, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 62 de 17/02/2011 (Memorando 08-11 AM).

DESIGNA CLARICE DOS SANTOS OLIVEIRA, 76337.0, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a função gratificada de Chefe de Área, 1.5.1.4, para responder pela Chefia da Área de Tesouraria, durante o período de 03/02/2011 a 04/03/2011, em virtude de afastamento legal da titular RAQUEL KRUG FILOMENA, 43972.4, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através da Portaria 63 de 16/02/2011 (Memo 014-11 ATEs).

DESIGNA DEBORA STAUB CANO, 99375.2, Técnico Social – Psicólogo, para a função gratificada de Assistente D, 1.5.1.5, do Centro Regional Restinga e Extremo-Sul, no período de 17/01/2011 a 31/01/2011, em substituição, em virtude de a titular, SANDRA DIAS FOUCHARD, 76106.3, encontrar-se em gozo de férias, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 67 de 17/02/2011 (Memorando 02-11 CRR).

DESIGNA DEBORA STAUB CANO, 99375.2, Técnico Social – Psicólogo, para a função gratificada de Assistente D, 1.5.1.5, do Centro Regional Restinga e Extremo-Sul, no período de 18/02/2011 a 03/03/2011, em substituição, em virtude de a titular, SANDRA DIAS FOUCHARD, 76106.3, encontrar-se em gozo de férias, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 68 de 17/02/2011 (Memorando 02-11 CRR).

MODIFICA a Portaria 23, de 19/01/2001, que designa MARI LU SILVEIRA GOULART, 99374.0, Técnico Social – Psicólogo, para a função gratificada de Gerente D, 1.5.1.5, do Centro Regional Ilhas, Humaitá e Navegantes, em substituição, em virtude de a titular, HELOÍSA SALDANHA LAUENSTEIN, 80314.8, Assistente Social adida da Secretaria Municipal da Administração, encontrar-se em gozo de férias, relativamente ao período, que passa a ser de 07/02/2011 a 21/02/2011, e não como constou, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 70 de 17/02/2011.

SUSPENDE, durante o período de 10/03/2011 a 24/03/2011, os efeitos da Portaria 271/03, que convocou PATRICIA DELACROIX DOS SANTOS, 76402.7, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309 de 28/12/1988, combinado com artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 66 de 17/02/2011 (Memorando 07-11 ASSEPLA).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 40, de 25/01/2001, que delegou atribuições a CARLA ZITTO, 103714.5, Diretora Técnica, para responder como Presidente, no dia 24/01/2011, em virtude de afastamento do município, para cumprir compromisso institucional, de CARLOS FETT PAIVA NETO, 90341.6, com base no artigo 3º, inciso XI e artigo 4º, parágrafo 1º, do Decreto 14.213, de 18/06/2003, através da Portaria 69 de 17/02/2011.

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.025236.03.2 – Extingue, a contar de 01/05/2003, o contrato de trabalho firmado com ELOCY MOURA DA SILVA, 215378/1, Operário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre em virtude de sua aposentadoria por idade pelo INSS, a contar de 02/04/2003.

Processo 001.008272.06.9 – Extingue, a contar de 15/02/2006, o contrato de trabalho firmado com FELIX DA SILVA ROCHA, 42905.6/1, Motorista CLT, da Secretaria Municipal de Administração, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre em virtude de sua aposentadoria por tempo de contribuição pelo INSS, em 24/06/2004.

Processo 001.008784.10.8 - Indefere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por ODETE BASSANESI, 290200/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Complementar 41, de 19/12/2003.

Processo 001.050746.10.3 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por VERA TEREZA BELZARENA VESCIA, 82627/2, Atendente, SA10904, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, a contar de 01/01/2011.

Processo 001.054173.10.8 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por MARIA DE FATIMA NUNES DOS SANTOS, 76410/5, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, a contar de 01/01/2011.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.040702.10.3 - Defere, em 30/11/2010, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2010, apresentada por CEMILDA ROSA DA SILVA, 421355/01, técnico em enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 001.043550.10.0 - Defere, em 17/12/2010, a solicitação de redução de carga horária para o período de 21/09/2010 a 06/2011, apresentada por HELENA BEATRIZ SCHEEREN ETHUR, 441664/01, enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Legislativo Pessoal

Portarias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

CESSA EFEITOS, a contar de 01/01/2011, da Portaria 392, de 25/10/2010, que designou a servidora ANA MARIA VARGAS CECATTO, 4226-7, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Revisão Taquigráfica, 2.2.1.4, a contar de 18/10/2010 e enquanto perdurasse o impedimento de CRISTINE COSENTINO BRUCK, 2023-8, em substituição, conforme Portaria 142, de 07/02/2011.

CESSA EFEITOS, a contar de 01/01/2011, da Portaria 182, de 07/04/2010, que convocou o funcionário DANIEL FERNANDES DE FREITAS, 4908-0, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, conforme Portaria 149, de 07/02/2011 (processo 4540/10).

CESSA EFEITOS, a contar de 02/02/2011, da Portaria 279, de 10/03/2009, que convocou o funcionário APARICIO SARAIVA DE AZAMBUJA, 5028-6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, conforme Portaria 166, de 11/02/2011 (processo 4414/10).

DESIGNA os funcionários a seguir para comporem a Comissão de Análise dos Impressos dos Vereadores, conforme Portaria 165, de 11/02/2011 (processo 0912/09).

SERVIDOR	MATR.	CARGO/FUNÇÃO
ALINE PUTHIN	5005-4	Assessor Parlamentar de Gabinete I
CARLOS RONALDO DOS SANTOS DALENOGARE	4972-6	Assessor Parlamentar de Mesa
ESTER SCOTTI	4770-4	Assessor Jornalista
FERNANDO CIBELLI DE CASTRO	5206-8	Assessor para Coordenação de Redação
GABRIELLE DA SILVA TOLOTTI	5132-6	Assessor Comunitário I
LUCIANA MARTINS BORBA	4746-4	Coordenador da Assessoria de Comunicação Social
MARIA REGINA TUBINO PEREIRA	1394-1	Assessor Jornalista
MILTON GERSON	1898-7	Assessor Parlamentar de Gabinete II
NANRA BRANCO	5096-3	Assessor Parlamentar de Mesa
OLGA TUBINO MOREIRA DE SOUZA	4975-9	Assistente Parlamentar de Bancada
REGINA HELENA LUCAS DE ANDRADE	2499-3	Assessor Jornalista
VÍTOR BLEY DE MORAES	4346-3	Assessor para Coordenação de Rádio e Televisão

MODIFICA a Portaria 2, de 03/01/2011, que designou a funcionária MARIONEIDE SCHWENGBER, 4227-5, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Taquigrafia, 2.2.1.5, em substituição à CLÁUDIA PASQUALI COELHO, 4225-9, em licença-saúde, quanto ao período, que passa a ser: **de 01/01/2011 a 14/01/2011**, conforme Portaria 155, de 09/02/2011.

MODIFICA a Portaria 3, de 03/01/2011, que designou a funcionária LISIANE MOREIRA BANDA, 4395-0, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Apanhados Taquigráficos, 2.2.1.4, em substituição à MARIONEIDE SCHWENGBER, 4227-5, em impedimento, quanto ao período, que passa a ser: **de 01/01/2011 a 14/01/2011**, conforme Portaria 156, de 09/02/2011.

MODIFICA a Portaria 1, de 03/01/2011, que cessou efeitos, no período de 01/01/2011 a 20/01/2011, da Portaria 169/10, que designou a servidora CRISTINE COSENTINO BRUCK, 2023-8, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Taquigrafia,

2.2.1.5, a contar de 19/03/2010 e enquanto perdurasse o impedimento de CLÁUDIA PASQUALI COELHO, 4225-9, em licença-saúde, quanto ao período, que passa a ser: **a contar de 01/01/2011**, conforme Portaria 158, de 09/02/2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA MARIA ODETE BENTO, 4512-0, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01/02/2011 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 138, de 04/02/2011 (processo 476/11).

CONVOCA REGINALDO BIDIGARAY, 4839-7, Assistente Parlamentar de Bancada, 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01/02/2011 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 150, de 07/02/2011 (processo 477/11).

CONVOCA ELIZEU DE OLIVEIRA BOTELHO, 5184-7, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01/02/2011 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 151, de 07/02/2011 (processo 486/11).

CONVOCA APARICIO SARAIVA DE AZAMBUJA, 5028-6, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 02/02/2011 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 167, de 11/02/2011 (processo 4414/10).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA MARLENE DA SILVA HÜBER, 5179-7, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 04/02/2011 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 135, de 04/02/2011 (processo 435/11).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DESIGNA MÁRCIA REGINA CORRÊA CARVALHO, 1989-7, Assistente Legislativo III, 1.3.1.9.11, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Expediente, 2.2.1.4, no período de 08/02/2011 a 27/02/2011, em substituição a OSCAR FERRAZ BURGER, 1985-1, em férias, conforme Portaria 148, de 07/02/2011.

DESIGNA DÉCIO BRASIL GAVA, 4140-0, Assistente Legislativo I, 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Comissões, 2.2.1.5, no período de 14/02/2011 a 05/03/2011, em substituição a MARIA ELAINE SILVEIRA DOS REIS, 2704-9, em férias, conforme Portaria 163, de 10/02/2011.

DESIGNA LISIANE DOS SANTOS, 2582-1, Assistente Legislativo III, 1.3.1.9.11, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Comissões, 2.2.1.4, no período de 14/02/2011 a 05/03/2011, em substituição a DÉCIO BRASIL GAVA, 4140-0, em impedimento, conforme Portaria 164, de 10/02/2011.

DESIGNA ANA MARIA VARGAS CECATTO, 4226-7, Taquígrafo I, 1.4.5.1.12, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Revisão Taquigráfica, 2.2.1.4, no período de 01/01/2011 a 20/01/2011, em substituição a CRISTINE COSENTINO BRUCK, 2023-8, em férias, conforme Portaria 173, de 15/02/2011.

Documentos oficiais

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 6/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o cancelamento da solicitação de inscrição, que tramitava neste Conselho Municipal de Assistência Social, da entidade Casa de Assistência a Criança da Igreja Metodista a pedido da mesma.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 17 de janeiro de 2011.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 7/2011

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno deste tribunal, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que será realizada no dia 22 de fevereiro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

RECURSO VOLUNTÁRIO

HELENA TEREZINHA DO AMARAL GOMES

Assunto : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.106181.10.6 (001 040121 07 0, 001 105557 09 9)

Recorrente : VERDES PASSAROS PARTICIPAÇÕES S.A.

RECURSOS DE OFÍCIO

CESAR EMILIO SULZBACH

Assunto : ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

2) PROCESSO 001.062098.07.1

Recorrido : BRASIL TELECOM S/A.

Assunto : ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

3) PROCESSO 001.016636.08.2

Recorrido : CELULAR CRT S/A

Assunto : ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

4) PROCESSO 001.008662.06.1

Recorrido : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE TELECOMUNICAÇÕES

Assunto : IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

5) PROCESSO 001.107286.10.6

Recorrido : JARBAS ANASTACIO ALVES

Assunto : IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

6) PROCESSO 001.107523.10.8

Recorrido : JARBAS ANASTACIO ALVES

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2011.

CESAR EMILIO SULZBACH, Coordenador da 2ª Câmara.

GABINETE DE POLITICAS PÚBLICA PARA O POVO NEGRO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

DAS INSCRIÇÕES DE ENTIDADES NÃO
GOVERNAMENTAIS PARA A ELEIÇÃO
DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DO POVO NEGRO - CNEGRO

O GABINETE DE POLITICAS PÚBLICA PARA O POVO NEGRO – GPN GP, conforme a Lei Municipal 655 de 06/12/2010 e com base no Edital de cadastramento das Entidades Não Governamentais, vem por meio deste, divulgar a data do Fórum Municipal do Povo Negro a realizar-se-á no dia 24 de fevereiro, no Plenário Ana Terra da Câmara Municipal de Vereadores de Porto Alegre, situada na Avenida Loureiro da Silva, nº 255, Bairro Centro Histórico, com início às 9 horas e término às 18 horas.

Relação das Entidades Não Governamentais que tiveram sua inscrição homologada para participarem da Eleição do Conselho Municipal dos Direitos do Povo Negro – CNEGRO.

- 1) Segmento Educação:
Multiétnico Empreendedores Sociais,
ONG Xama de Duas Faces.
- 2) Segmento Saúde:
Associação Clara Nunes,
Associação Cultural de Mulheres Negras.
- 3) Segmento Quilombolas:
Associação Comunitária e Cultural Quilombo do Areal.
- 4) Segmento Juventude:
Centro Assistencial Cultural Esportivo Mario Quintana.
- 5) Segmento Gênero:
Associação dos Moradores da Vila Restinga,
Associação de Mulheres Unidas pela Esperança,
Sindicato dos Servidores Federais do Rio Grande do Sul.
- 6) Segmento Matriz Africana:
Fundação Moab Caldas.
- 7) Segmento Clubes Sociais:
Associação Satélite Prontidão.
- 8) Segmento Universidade:
Instituto Porto Alegre da Igreja Metodista – IPA.
- 9) Segmento Direito: Convidada – Themis Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero.
- 10) Segmento Carnaval:
Associação das Entidades Recreativas, Culturais e Carnavalescas de Porto Alegre e do Estado do Rio Grande do Sul – AECPARS,
Sociedade Recreativa e Beneficente Estado Maior da Restinga.
- 11) Segmento Comunicação:
Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Rio Grande do Sul.
- 12) Segmento Cultura:
Grupo de Trabalho Angola Janga,
Associação Comunitária de Amigos e Moradores da Cidade Baixa e Arredores – MOCAMBO,
AFRICANAMENTE Centro de Pesquisa, Resgate e Preservação de Tradições Afrodescendentes.
- 13) Segmento Comunitário:
Instituto KIZOMBA,
Associação dos Moradores e Amigos da Vila Tronco Neves e Arredores, União de Negros pela Igualdade – UNEGRO.

CLOVIS ANDRÉ SILVA DA SILVA, Coordenador Geral.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 1/2011

REPUBLICAÇÃO

Estabelece a uniformização dos procedimentos básicos referentes a gestão de contratos e contratação de serviços, decorrentes de dispensa ou inexigibilidade de licitação no âmbito da Secretaria Municipal de Administração.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º. Os processos administrativos que visam a contratação, gestão de contratos, relativa à contratação de serviços, via dispensa ou inexigibilidade de licitação, devem observar, dentre outros, os princípios da legalidade, igualdade, impessoalidade, publicidade, probidade administrativa, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, segurança jurídica, isonomia, interesse público e eficiência.

Art. 2º. Toda solicitação de contratação relativa à contratação de serviços deve ser definida, quantificada, estimada, motivada e justificada pela Área Demandante. Parágrafo único. A Área Demandante deverá formalizar a justificativa através de peça autônoma, devendo constar obrigatoriamente todos os elementos necessários que possam fundamentar o interesse público na contratação.

Art. 3º. Para fins desta Instrução Normativa, considera-se:

- I – Área Demandante – qualquer unidade administrativa pertencente a Secretaria Municipal de Administração que demande o interesse, a necessidade de contratação de serviços;
- II – Gestor de Contrato – a unidade responsável pela guarda, fiscalização, do contrato administrativo firmado;
- III – Assessoria Jurídica – controle do aspecto jurídico, emitindo informações, pareceres preventivos e definitivos, acompanhando os convênios e contratos firmados, participando somente através de provocação da parte interessada;
- IV – Pedido de Realização de Despesa ou Contratação – documento inicial do processo administrativo, através do qual a Área Demandante, após identificar suas necessidades, solicita a contratação de serviços.
- V – Pesquisa de Mercado – Procedimento que tem por finalidade apurar o valor estimado da contratação requisitada, sem prejuízo dos orçamentos necessários para a dispensa de licitação.
- VI – Dispensa de Licitação – procedimento da Administração Pública para contratar:
 - a) realização de serviços de engenharia que não excedam o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço ou ainda para serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizados conjunta e concomitantemente;
 - b) realização de serviços até o limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), desde que não se refiram a parcelas do mesmo serviço de maior vulto que possam ser realizados uma só vez;
 - c) demais hipóteses de dispensa de licitação – para as demais espécies de contratação, desconsiderando o valor da contratação, mas diante de previsão legal dos artigos III a XXVIII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.
- VII – Inexigibilidade de licitação - procedimento adotado pela Secretaria Municipal de Administração para realizar a contratação direta nas situações em que é inviável a concorrência, por se tratar de fornecedor exclusivo, serviço técnico profissional especializado, ou, ainda, artista consagrado pela crítica e público (art. 25 da Lei nº 8.666/93).
- VIII – Cadastro de Fornecedores – banco de dados que consolida as informações acerca de possíveis interessados em prestar serviço à Administração, onde são efetuados registros que permitam a identificação de possíveis fornecedores, envolvendo aspectos técnicos, legais e comerciais.
- IX – Empenho – O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.
- X – Nota de Empenho – é o documento que materializa o empenho, ou seja, o empenho é o ato enquanto a Nota de empenho é o documento que o materializa.
- XI – Serviço – toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse para a Administração, tais como: conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, dentre outros especificados na Lei nº 8.666/93.
- XII – Contratante – é o órgão ou entidade signatária do instrumento contratual;
- XIII – Contratado – a pessoa física ou jurídica signatária de contrato com a Contratante.

DA COMPETÊNCIA DA ÁREA DEMANDANTE

Art. 4º. Caberá a Área Demandante:

- I – a competente justificativa do interesse público da contratação de serviço para o Município, subscrita pelo responsável técnico do projeto, contendo a especificação técnica do serviço, estimativa de custo unitário e global e três orçamentos de prestadoras de serviços distintas, por serviço solicitado;
- II – cadastrar seus fornecedores, catalogando-os por seus respectivos ramos de atividade;
- III – remeter o processo administrativo devidamente instruído para o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração visando a manifestação sobre o interesse público na contratação;
- IV – adotar mecanismos de controle para impedir a realização de contratações diretas,

que possam caracterizar fracionamento de despesas, da contratações de bens ou serviço da mesma natureza;

V – Elaborar o Projeto Básico e especificações, orçamento detalhado expressando a composição dos custos unitários e relatório (Art. 7º e § 2º, Incisos I,II e III da Lei 8.666/93);

VI – autuar, numerar, rubricar, autenticar documentos, que forem acostados ao processo administrativo;

Parágrafo único. Não possuindo a Área Demandante capacidade técnica para o desenvolvimento dos projetos básico e executivo, solicitará de outro órgão da administração pública municipal que o possua.

DA COMPETÊNCIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO

Art. 5º. Caberá ao Gabinete do Secretário Municipal de Administração, através de seu titular ou de quem estiver legalmente em exercício:

- I – autorizar a realização de contratações cujos valores não superem aqueles previstos em lei para dispensa de licitação em virtude do valor, as dispensas previstas em razão da peculiaridade da contratação (art. 24, incisos III a XXVIII, da Lei nº 8.666/93) e inexigibilidade de licitação (artigo 25, incisos I a III, da Lei nº 8.666/93);
- II – ser previamente consultada sobre o interesse público na contratação;
- III – submeter os autos a consulta da ASSEJUR em qualquer fase do processo de contratação, se necessário;
- IV – requisitar diligências a qualquer órgão de sua estrutura interna que julgar pertinente para saneamento do processo de contratação;
- V – suspender, provisoriamente ou definitivamente, o processo de contratação quando o interesse público não estiver plenamente justificado, atuando de forma discricionária;
- VI – autuar, numerar, rubricar, autenticar documentos, que forem acostados ao processo administrativo;

DA COMPETÊNCIA DO GESTOR DO CONTRATO

Art. 6º. O Gestor do Contrato é o representante da Administração designado para acompanhamento da execução do contrato, devendo agir de forma pró-ativa e preventiva, buscando os resultados esperados dos contratos, trazendo benefícios e economia para a Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Art. 7º. Constituem responsabilidades do Gestor do Contrato:

- I – Acompanhar o processo de contratação de serviços até o término de sua execução;
- II – verificar se a prestação de serviço está sendo cumprida integralmente;
- III – formalizar no processo todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, comunicando à ASSEJUR, formalmente, irregularidades cometidas pelo contratado;
- IV – determinar o que for necessário para a regularização de falhas cometidas ou na iminência de sua ocorrência;
- V – verificar se o prazo e os serviços estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- VI – controlar o prazo de vigência dos contratos sob sua responsabilidade;
- VII – Atestar o recebimento dos serviços, as notas fiscais, acompanhadas do empenho e demais documentos, autuando ao processo próprio, encaminhando imediatamente à Secretaria da Fazenda, para o devido pagamento, quando for o caso;
- VIII – autuar, numerar, rubricar, autenticar documentos, que forem acostados ao processo administrativo;
- IX – encaminhar os autos de processos sobre sua gerência a ASSEJUR no prazo mínimo de 120 (cento e vinte dias) antes do vencimento da vigência de contratos contínuos para averiguação da possibilidade de prorrogação ou de encaminhamento de processo licitatório.

DA COMPETÊNCIA DA ASSEJUR

Art. 8º. Caberá a Assessoria Jurídica (ASSEJUR):

- I – Verificar a regularidade do processo, determinar a modalidade de dispensa ou inexigibilidade de licitação cabível à espécie e fundamentar através de parecer jurídico a contratação mediante homologação ulterior da Secretaria Municipal de Administração, devendo toda contratação indicar a respectiva base legal;
- II – encaminhar o processo a qualquer setor competente, para que sejam sanadas as irregularidades pendentes;
- III – elaborar minuta de edital, contrato, convênio, extrato de edital, termos aditivos e todos os anexos pertinentes ao devido processo administrativo;
- IV – autuar, numerar, rubricar, autenticar documentos, que forem acostados ao processo administrativo;
- §1º - A definição e a escolha pela modalidade de contratação são de exclusiva responsabilidade da Assessoria Jurídica mediante ratificação do Secretário Municipal de Administração.
- §2º - A Assessoria Jurídica poderá adotar o parecer prévio emitido pela Área Demandante e/ou Gestor do Contrato se esta for subscrita por Assessor Jurídico devidamente identificado.

DA COMPETÊNCIA DA ASSEPLA

Art. 9º. Caberá a Assessoria de Planejamento e Programação (ASSEPLA):

- I – informar previamente a disponibilidade orçamentária/financeira;

II – auxiliar nos requerimentos advindos do Gestor do Contrato ou da Área Demandante na área de sua competência;

III – autuar, numerar, rubricar, autenticar documentos, que forem acostados ao processo administrativo;

DOS DOCUMENTOS

Art. 10. É indispensável nas contratações de dispensas ou inexigibilidade de licitação a exigência dos seguintes documentos:

- prova de regularidade relativa a seguridade social mediante a apresentação de certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social;
- prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de certificado expedido pela Caixa Econômica Federal;
- prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da pessoa jurídica ou pessoa natural, abrangendo todos os tributos instituídos pelo Município mediante apresentação pelo órgão competente,
- declaração de idoneidade, firmado pela representante legal da pessoa jurídica ou natural, em papel timbrado;
- certidão negativa de infração ao disposto no inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal, nos conforme disposto na Lei Municipal nº 10.206, de 20 de junho de 2007.

§1º Os documentos das alíneas “a”, “b” e “c” poderão ser emitidos via internet, ficando condicionados a sua validade pela certificação da área competente.

§2º O prazo de validade dos documentos exigidos será o constante no mesmo. Não constando o prazo, será considerado válido no prazo 60 (sessenta) dias a contar da sua emissão.

Art. 11. No caso de contratação de pessoa jurídica, serão exigidos, ainda, os seguintes documentos:

- atos constitutivos registrados (Junta Comercial ou Cartório Reg. Civil Pessoas Jurídicas) ou lei de sua criação (se for "estatal") (art. 28, Lei 8.666/93);
- estatuto social ou equivalente (para comprovar quem tem competência para firmar contratos e demonstrar que o objeto do contrato consta do rol de atribuições da contratada) (art. 28, incisos II, III e IV, Lei 8.666/93);
- RG dos diretores que firmarão o contrato (art. 28, inciso I, Lei 8.666/93);
- comprovante de inscrição no CNPJ do Ministério da Fazenda (art. 29, inciso I, Lei 8.666/93);
- termo de posse dos atuais diretores (art. 28, Lei 8.666/93);

Art. 12. No caso de contratação de pessoa física, serão exigidos, sem prejuízo dos documentos exigidos pelo artigo 9º, ainda, os seguintes documentos:

- fotocópia autenticada do Registro Geral, CPF/MF;
- inscrição no Conselho da categoria profissional correspondente (OAB, CRM, CREA, CRO etc), quando for o caso (art. 30, inciso I, Lei nº 8.666/93);
- comprovante de inscrição como autônomo na Prefeitura (art. 29, inciso II, Lei nº 8.666/93);
- comprovante de inscrição no INSS (art. 29, inciso IV, Lei nº 8.666/93);

DOS ORÇAMENTOS

Art. 13. Os orçamentos solicitados pela Área Demandante deverão ser formalizados por escrito requerendo para tanto a identificação do ofertante, do objeto orçado e outros fatores relevantes, tais como: quantidade, prazo de entrega, de validade, de garantia e de execução, encargos sociais do Município, tributos.

Parágrafo único. Nas dispensas previstas no inciso I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 é obrigatória a solicitação de 03 (três) orçamentos, ressalvadas as disposições do artigo seguinte.

Art. 14. Ficam dispensadas da exigência de 03 (três) orçamentos as contratações cujos valores sejam inferiores a 20% dos limites previstos no art. 24, I e II da Lei nº 8666/93, conforme Instrução Normativa nº 03/06.

Parágrafo único. A dispensa de que trata o caput deste artigo somente será realizada mediante justificativa fundamentada da Área Demandante na urgência da contratação.

Art. 15. Na hipótese de haver limitação de mercado ou desinteresse de ofertas de preços, que impeçam a análise do menor preço por meio de 03 (três) orçamentos, a Área Demandante deverá justificar no processo os motivos da impossibilidade.

§ 1º – Excepcionalmente, frente à impossibilidade de apresentar três orçamentos, a Área Demandante ao justificar os motivos deverá, também, apresentar levantamento de preço em planilha contendo o objeto, empresa, preço, data e a sua assinatura, sendo de responsabilidade do subscritor as informações nele contidas.

§ 2º. A Coordenação de Administração e Serviços (CASE) através da Gerência de Orçamento e Patrimônio auxiliará a Área Demandante no levantamento dos orçamentos, quando houver necessidade de complementação através de Pesquisa de Mercado.

§3º Será sempre anexada aos autos do processo administrativo de contratação a comprovação de envio de pedido de orçamento a todos os ofertantes, devendo o pedido ser único, expresso e enviado de forma simultâneo.

DA PESQUISA DE MERCADO

Art. 16. Pesquisa de Mercado é o procedimento que tem por finalidade apurar o valor estimado da contratação requisitada, sem prejuízo dos orçamentos necessários para a dispensa de licitação. Trata-se de verdadeiro resguardo do ordenador de despesa contra o direcionamento da contratação, oportunizando, ainda, o cadastro de novos fornecedores aos já contidos na Secretaria Municipal de Administração.

§1º A pesquisa de mercado deverá fixar data e horário para o recebimento de propostas a fim de complementar aos orçamentos já constantes dos autos.

§2º A pesquisa de mercado só será dispensada em caso de urgência na contratação, mediante prévia análise da ASSEJUR.

§3º Fica dispensada a pesquisa de mercado se o produto for único, de fornecedor exclusivo, diante da inviabilidade de confronto de preços.

Art. 17. Caso ocorra retorno de ofertantes não cadastrados na Área Demandante e no Gestor do Contrato, deverão estes ser devidamente arquivados visando posteriores contratações.

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR

Art. 18. Toda e qualquer solicitação de contratação de serviços deve ser acompanhada de três orçamentos de empresas conceituadas no ramo correlato.

Parágrafo Único - Somente será dispensada a exigência contida no *caput* deste artigo se não houver empresas suficientes no ramo correlato, efetuando-a mediante plena justificativa apresentada pela Área Demandante.

Art. 19. Nos casos de dispensa de licitação, a instrução do procedimento administrativo dirigido à autoridade máxima do órgão para autorização deve observar as exigências trazidas nos artigos 24 a 26 da Lei Federal nº 8666/93, e suas alterações.

Art. 20. Nenhuma contratação de serviço será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Art. 21. A fase de instrução não deverá ultrapassar 60 (sessenta) dias e deverá o processo ser enviado ao Gestor do Contrato, que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, providenciará a assinatura do contrato administrativo, quando cabível.

Art. 22. Caso não ocorra o recebimento definitivo dos serviços, deverá a Área Demandante em conjunto com o Gestor de Contrato imediatamente comunicar a ASSEJUR, para análise de aplicação das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

Art. 23. Quanto aos processos de dispensa de licitação, são obrigatórios:

- justificativa que contenha os elementos necessários à caracterização das hipóteses de dispensa;
- parecer técnico e/ou jurídico sobre a dispensa;
- indicação precisa, suficiente e clara do objeto da contratação e do seu valor estimado, acompanhado dos fundamentos e estudos técnicos pertinentes e da pesquisa de mercado, se for o caso;
- razão da escolha do fornecedor ou executante;
- justificativa do preço;
- proposta do fornecedor;
- projeto básico da obra ou serviço, devidamente aprovado pela autoridade competente;
- projeto executivo, no caso de obras ou serviços;
- comunicação à autoridade competente e respectiva ratificação;
- publicação da ratificação.

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Art. 24. A inexigibilidade de licitação é o procedimento adotado pela Secretaria Municipal de Administração para realizar a contratação direta nas situações em que é inviável a concorrência, por se tratar de fornecedor exclusivo, serviço técnico profissional especializado, ou, ainda, artista consagrado pela crítica e público (art. 25 da Lei nº 8.666/93).

Art. 25. Quanto aos processos de inexigibilidade de licitação, são obrigatórios os documentos:

- justificativa que contenha os elementos necessários à caracterização das hipóteses de inexigibilidade;
- parecer técnico e/ou jurídico sobre a inexigibilidade;
- indicação precisa, suficiente e clara do objeto da contratação e do seu valor estimado, acompanhada dos fundamentos e estudos técnicos pertinentes e da pesquisa de mercado, se for o caso;
- razão da escolha do fornecedor ou executante;
- atestado de exclusividade, quando for o caso;
- justificativa do preço;
- proposta do fornecedor;
- projeto básico da obra ou serviço, devidamente aprovado pela autoridade competente;
- projeto executivo, no caso de obras ou serviços;
- comunicação à autoridade competente e respectiva ratificação;

k) publicação da ratificação.

Art. 26. Aplica-se, no que for cabível, os procedimentos, requisitos e exigências para a dispensa de licitação contidas nesta instrução.

DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Art. 27. A requisição de contratação realizada pela Área Demandante deverá estar adequadamente instruída, abrindo o processo administrativo correspondente e cumprindo as exigências dos incisos I a VI do artigo 4º desta Instrução, no que for cabível a espécie da contratação.

Art. 28. Após, a Área Demandante encaminhará os autos a ASSEPLA para informação de dotação orçamentária e o enquadramento da despesa. A ASSEPLA retornará os autos a Área Demandante oportunizando a esta quaisquer acréscimos necessários visando a contratação.

Art. 29. Estando os autos devidamente instruídos serão encaminhados para o GS para conhecimento, análise e ratificação que o intuito da contratação atende ao interesse público da Administração.

Parágrafo único. O GS poderá tomar quaisquer das medidas previstas nos incisos III a V do artigo 5º que julgar pertinente ao esclarecimento, transparência e publicidade da contratação.

Art. 30. O GS encaminhará os autos a ASSEJUR para que esta verifique a regularidade material e formal do processo.

§1º Havendo qualquer irregularidade, os autos serão encaminhados à Área Demandante para o saneamento, que o retornará, após cumpridos os apontamentos ou justificando a impossibilidade de fazê-lo.

§2º Caso a ASSEJUR considere insuficientes os argumentos da Área Demandante, remeterá os autos ao GS para conhecimento, análise e medidas cabíveis.

Art. 31. Estando o processo regular, a ASSEJUR o remeterá para o Área Competente para anexar a documentação pertinente e inclusão de Pedido de Liberação (PL).

Parágrafo único. Sendo necessário, a Área Competente poderá solicitar à Área Demandante que realize o anexo de documento que esteja em seu poder ou que possa ser requerido por esta diante de suas atribuições iniciais.

Art. 32. Anexados os documentos, a Área Competente remeterá o processo novamente a ASSEJUR que elaborará parecer definitivo sugerindo a contratação ao GS que o homologará, retornando os autos a ASSEJUR para posteriores encaminhamentos que se fizerem necessários.

Parágrafo único. Caberá a ASSEJUR colher a assinatura do Secretário Municipal de Administração e providenciar a publicação do extrato de publicação.

Art. 33. Os autos serão encaminhados a Área Competente para acompanhamento da publicação do extrato da contratação, sua respectiva juntada aos autos, realização de empenho e a remessa a Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 34. Retornando os autos do processo da Secretaria Municipal da Fazenda, a Área Competente fará o devido contato com o Contratado para a execução do serviço.

Art. 35. Cumpridas as exigências anteriores, os autos serão remetidos a Área Demandante para a confirmação da execução dos serviços contratados.

Art. 36. Confirmada a execução do serviço, a Área Demandante retornará os autos a Área Competente para que a liquidação do empenho e após será remetido a Secretaria Municipal da Fazenda para confirmação de pagamento.

Art. 37. Os autos retornarão da Secretaria Municipal da Fazenda devendo ser arquivado para eventual ulterior apreciação.

DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Art. 38. Para eficácia do ato administrativo é necessária a comprovação da disponibilidade

orçamentária e financeira para suportar a despesa de que trata o objeto da dispensa ou inexigibilidade de licitação.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 39. A permanência dos processos de contratação fica limitada ao prazo de 05 (cinco) dias úteis, em um mesmo setor, para os casos dos trâmites previstos nesta instrução normativa. Parágrafo único. Excetua-se do prazo que trata o caput quando o processo administrativo fique sob a fiscalização do Gestor do Contrato ou quando houver a suspensão da contratação por decisão fundamentada do GS.

Art. 40. Quaisquer documentos a serem anexados aos autos do processo administrativo de contratação deverão, obrigatoriamente, ser rubricados, datados, conter o número do processo correspondente e numerado, para fins de controle da legalidade e transparência da contratação.

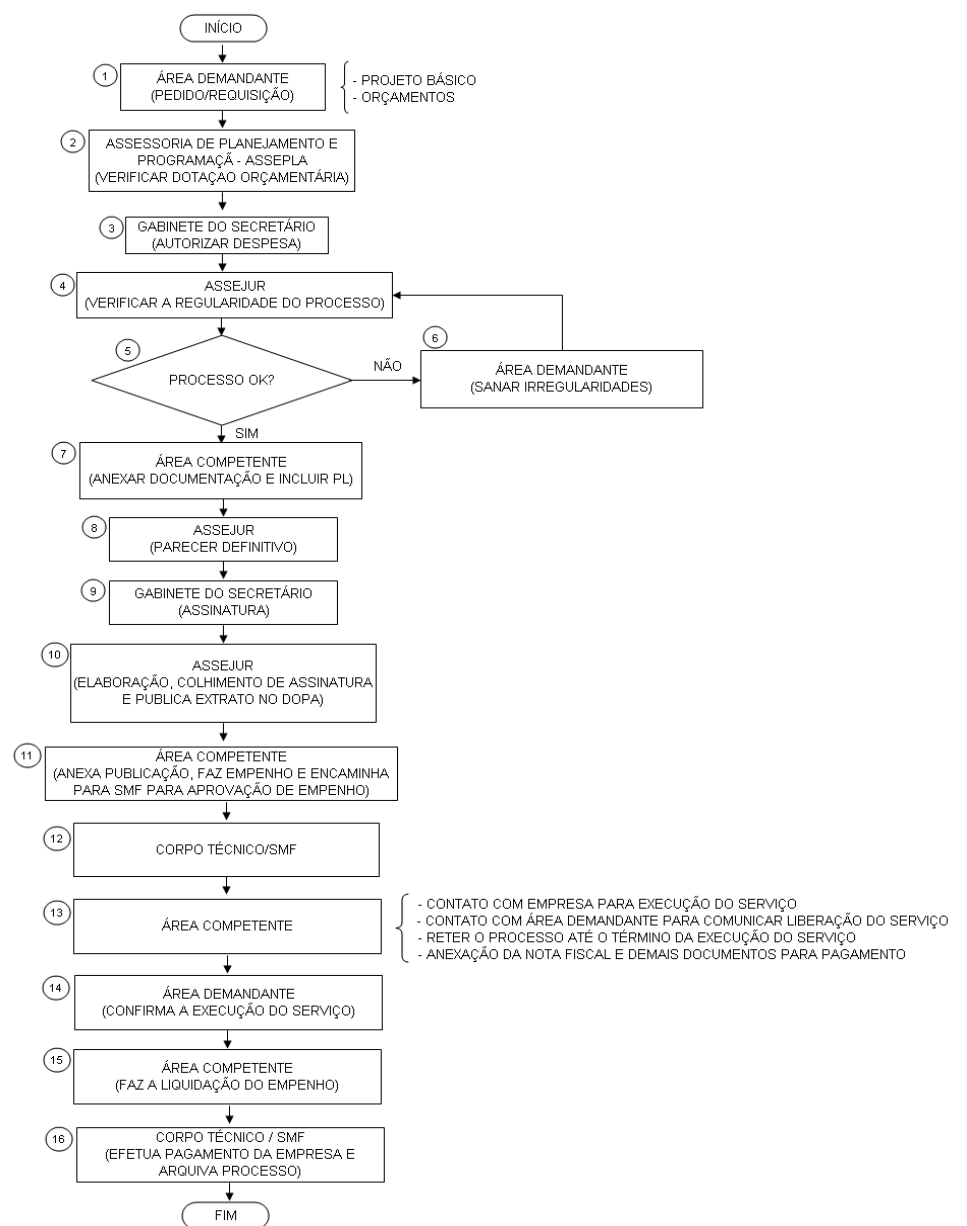
Art. 41. A presente Instrução Normativa obriga todos os servidores municipais da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS.

Art. 42. Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data, revogando-se demais disposições em contrário, especialmente a Instrução Normativa 2/10.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2011.

SONIA MAURIZA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

Fluxograma Simplificado de Contratação de Serviços



Publicação LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

AÇÃO INFORMÁTICA BRASIL LTDA, CNPJ 81.627.838/0004-54 e Inscrição Municipal 13559427, comunica o extravio das Notas Fiscais de nº 001 a 500, sem uso, sendo registrada ocorrência sob nº 050110/2011/9853, em 17/02/2011, na Delegacia Online do Rio Grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2011.

AÇÃO INFORMÁTICA BRASIL LTDA

EDITAIS

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE
DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**PREGÃO ELETRÔNICO
97/2010
JULGAMENTO FINAL**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que o Pregoeiro designado para julgar este Pregão, que tem por objeto aquisição de solução unificada de armazenamento de dados, com capacidade de 60TB, para atender projetos de videomonitoramento, indica como vencedora a empresa Phoenix Informática Ltda.
Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2011.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E CIDADANIA

COMUNICADO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA comunica aos interessados que as Dispensas de Licitação 17/2011 - Processo 007.010036.11.3, 18/2011 - Processo 007.010037.11.0 e 19/2011 - Processo 007.010038.11.6. encontram-se suspensas até segunda ordem, devido as liminares concedidas em 17/02/2011.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2011.


KEVIN KRIEGER, Presidente.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Turismo.
CONVENIENTE: Fundação Porto Alegre Congressos e Eventos.
OBJETO: promoção e divulgação da cidade de Porto Alegre no mercado de Portugal, com ações especiais no evento Bolsa de Turismo de Lisboa - BTL.
PRAZO: O prazo do Convênio será de 60 dias a partir de sua assinatura.
PROCESSO 001.000365.11.4
Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2011.

LUIZ FERNANDO S. MORAES,
Secretário Municipal de Turismo.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE LIMPEZA URBANA

**EXTRATO DETERMO ADITIVO
6/2011**

PROCESSO: 005.0001043.08.0
CONTRATANTE Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: CONFIANÇA TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME
OBJETO: Contratação de empresa para locação de 3 veículos tipo kombi, com motorista, constantes do Lote 1, para serviços de transporte de passageiros e/ou cargas.
REAJUSTE: Dos valores decorrentes do Contrato 7/2009, no percentual de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento), referente ao período de 12/01/2010 a 11/01/2011, pelo Índice de Preço Consumidor – Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a ser aplicado no período de 12/01/2011 a 11/01/2012, que passará de R\$ 9.544,84 (nove mil quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 10.110,85 (dez mil cento e dez reais e oitenta e cinco centavos).
MODALIDADE: Pregão 1/2008
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-339039990400-400
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2011.

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES,
Diretor-Geral em exercício.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PREGÃO FÍSICO 2/2011

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna público o Edital da licitação indicado abaixo:
PROCESSO 004.000330.11.6
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços manutenção preventiva dos sistemas de condicionamento de ar do Departamento sito na Av. Princesa Isabel, 1115
ABERTURA DOS ENVELOPES: às 10h do dia 4 de março de 2011.
ENDEREÇO: Av. Princesa Isabel, 1115, quarto andar, sala de reuniões

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do sítio www.portoalegre.rs.gov.br Link DEPARTAMENTOS/DEM HAB/EDITAIS , quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Equipe de Licitações e Contratos através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2011.


HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS
HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.003255.11.5
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
CONTRATADO: Neri Souza Pires ME, CNPJ 01.364.077/0001-03.
OBJETO: Confecção e instalação de 107,6m² de persianas verticais para o novo prédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
VALOR: R\$ 4.490,41 (quatro mil quatrocentos e noventa reais e quarenta e um centavos).
DOTAÇÃO: 800 – 2592 – 339039999900-1
PRAZOS: 20 dias úteis, a contar da ordem de início
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2011.

GUACYRA LIMA AVILA,
Secretária de Direitos Humanos e Segurança Urbana,
em exercício.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

INEXIGIBILIDADE


CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico
CONTRATADA: Cia Jornalista J. C. Jarros
OBJETO: Assinatura do "Jornal Comercio", pelo período de 12 meses.
VALOR: R\$ 528,00
DOTAÇÃO: 900-2527-339039010000-1
BASE LEGAL: Artigo 25, I, da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO 001.005165.11.3
Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2011.

NEWTON BAGGIO, Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico
CONTRATADA: Empresa Jornalista Caldas Júnior
OBJETO: Assinatura do "Correio do Povo", pelo período de 12 meses.
VALOR: R\$ 348,00
DOTAÇÃO: 900-2527-33903901000-1
BASE LEGAL: Artigo 25, I, da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO 001.005175.11.9
Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2011.

NEWTON BAGGIO,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

 **Câmara Municipal de Porto Alegre**

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado dos seguintes Certames:
PREGÃO ELETRÔNICO 2/2011
PROCESSOS 0138/11 e 0258/11
OBJETO: Aquisição de grampeadores (de mesa e profissional).
LOTE 01: EURIDES DARÓS – EPP
LOTE 02: JUSSARA REGINA KOLOGESKI

PREGÃO ELETRÔNICO 12/2011
PROCESSOS 6160/09, 5571/09 e 0256/11
OBJETO: Aquisição de condicionador de ar tipo "janela" (capacidade de 12.000 BTU's).
LOTE ÚNICO: CANCELADO.

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala nº 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Torna pública, ainda, a abertura do seguinte Certame:

PREGÃO ELETRÔNICO 16/2011
PROCESSOS 6160/09, 5571/09 e 0256/11
OBJETO: Aquisição de condicionador de ar tipo "janela" (capacidade de 12.000 BTU's).
LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até 9h do dia 03 de março de 2011.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h do dia 03 de março de 2011.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 15h do dia 03 de março de 2011.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (51) 3220-4314 e (51) 3433-4458 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2011.

RAFAEL MITTELMANN, Pregoeiro.

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado dos seguintes Certames:
PREGÃO ELETRÔNICO 7/2011
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO 0137/11
OBJETO: Aquisição de papel toalha tipo mecha.
LOTE ÚNICO: COLLINE COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO 11/2011
PROCESSO 0269/11
OBJETO: Aquisição de bases de mesas a serem instaladas junto aos decks do Restaurante desta Câmara Municipal de Porto Alegre.
LOTE 01: DESERTO

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2011.

RAFAEL MITTELMANN, Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATOS DE CONTRATOS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 2/2011
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
VIGÊNCIA: 21/02/2011 a 20/08/2011
OBJETO: Aquisição parcelada pneus, câmaras e protetores.

CONTRATO: 58/2011
CONTRATADA: Excelsior S.A Pneus e Acessórios.
VALOR ESTIMADO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

CONTRATO: 59/2011
CONTRATADA: Distribuidora Veicular Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 20.000,00
Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 55/2011

OBJETO: Aquisição parcelada de aditivos para radiadores
MODALIDADE: Convite 5/2011
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Pefil Comercial Ltda.
VIGÊNCIA: 21/02/2011 a 20/08/2011
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$26.000,00
Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 278/2010

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 136/2010
VENDEDOR: Companhia Carris Porto-Alegrense
COMPRADOR: Prefeitura Municipal de São Borja
OBJETO: um ônibus usado, ano 2001, chassi marca Scania e tipo L94UB AR TK, carroceria marca Caio, placa IKF1095.
VALOR: R\$ 65.000,00
Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 20/2011

OBJETO: Aquisição parcelada de filtros para caixa de câmbio

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 09/03/2011, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 09/03/2011

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14h do dia 01/03/2011
INICIO E DIA DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 15h do dia 09/03/2011

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2011

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 18/2011

OBJETO: Aquisição Parcelada de Protetores de Câmaras

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 04/03/2011, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 04 de março de 2011

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 04 março de 2011
INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h do dia 04 de março de 2011

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 19/2011

OBJETO: Aquisição Parcelada de Peças para Carroceria

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 14/03/2011, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 14 de março de 2011

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 14 março de 2011
INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h do dia 15 de março de 2011

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor Presidente.

LEILÃO 3/2010

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Contratação de empresa para auditoria ampla em rotinas de RH

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão de Licitação declarou vencedora do certame a empresa STAFF Auditores e Consultores S/S, com o valor/L de R\$ 28.297,00. Abre-se o prazo de dois dias úteis para interposição de recursos.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2011.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE 4/2011

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Aquisição parcelada de material de limpeza

Baseada nos critérios estabelecidos no edital, a COMISSÃO considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa:

Proquill Produtos Químicos de Limpeza Ltda (itens 124563, 43935, 43943, 44131 e 44223);
Verner Pereira de Souza (Itens 43869, 44175, 44230, 46814 e 62545);

POA Distribuidora de Materiais de Limpeza e Gêneros Alimentícios Ltda (Itens 130109, 171712, 43919, 44222 e 44256);
Clean Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda (Itens 129523, 129526, 129534, 43300, 44172 e 44173)

Foi desclassificada conforme item 2.5.4 do edital as empresas:

POA Distribuidora de Materiais de Limpeza e Gêneros Alimentícios Ltda (Itens 124563, 43300, 44172, 44175, 44230, 46814 e 47696);

Verner Pereira de Souza (Item 171712);
Kapricho Limpeza e Higiene Ltda (Itens 129534, 43300 e 44175);
Master Clean Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda (Itens 129523, 129526 e 129534)

Foi desclassificada conforme item 2.5.6 do edital as empresas:

Verner Pereira de Souza (Item 43300);
POA Distribuidora de Materiais de Limpeza e Gêneros Alimentícios Ltda (Itens 44173, 44230, 47697 e 62545);

O item 43869 foi definido através de sorteio, conforme convocação publicada no DOPA em 17 de fevereiro de 2011.

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2011.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 532/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Leite e Derivados e Creme Vegetal, obtidos através do Pregão Eletrônico 532/2010, Processo Administrativo 001.047523.10.7, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

NOME: COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA,
CNPJ 89.150.726/0001-14

ENDEREÇO: Estrada João de Oliveira Remião, 3448, Porto Alegre/ RS
7 de fevereiro de 2011 até 6 de fevereiro de 2012.

Código	Descrição	Marca	Unidade	P.REG
1055748	Creme vegetal, sem sal, 500 g.	DELICIA	Pote	1,99

NOME: JBM COMÉRCIO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ

08.605.814/0001-61

ENDEREÇO: Rua Amyntas Jacques de Moraes, 105, Porto Alegre/ RS
11 de fevereiro de 2011 até 10 de fevereiro de 2012.

Código	Descrição	Marca	Unidade	P.REG
1055698	Leite de vaca, pasteurizado, 1 litro.	SANTA CLARA	Litro	1,34
1055706	Leite de vaca uht, integral, 1 litro.	CCGL	Litro	1,39
1055714	Margarina, caixa com 10 kg.	PRIMOR	Caixa	44,55
1055722	Queijo, tipo lanche, 1,5kg aprox, fatiado.	QUINTA DO VALE	Quilo	14,95
1055730	Creme de leite (nata), balde, 3kg.	PIA	Quilo	6,56
1055763	logurte c/ polpa de fruta, morango,,120g.	PIA	Pote	0,97

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 531/2010

APREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Materiais para Laboratório, obtidos através do Pregão Eletrônico 531/2010, Processo Administrativo 001.047524.10.3, sendo que o prazo de validade é de 01 (um) ano contado da data de assinatura da(s) ata(s), conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados.

NOME: DIPROLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, CNPJ 00.203.409/0001-05, ENDEREÇO: Av. Pernambuco, 640, Porto Alegre/RS 10 de fevereiro de 2011 até 09 de fevereiro de 2012

Código	Descrição	Marca	Unidade	P.REG
1085281	Corante fucsina bk 500 ml.	NEWPROV-FUCSINA FENICADA	Frasco	18,85
1085299	Corante azul metileno 0,3%, bk, 500 ml.	NEWPROV-AZUL METILENO	Frasco	15,75
1085307	Álcool ácido 3% bk, 500 ml.	NEWPROV-DESCORANTE	Frasco	16,70

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRONICO DE SERVIÇOS 102/2010
PROCESSO 001.051912.10.4**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRONICO DE SERVIÇOS acima.

VENCEDOR: CONTRATUM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
OBJETO: Contratação de serviços de copeiragem nas dependências do Gabinete do Procurador-Geral do Municipal de Porto Alegre.
VALOR GLOBAL: R\$ 17.388,72

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2011.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor

**INTENÇÃO REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 16/2011
PROCESSO 001.000201.11.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que a Licitação acima SERÁ REVOGADA, para ALTERAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, pela Secretaria Municipal da Saúde.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2011.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, referente às Contribuições Previdenciárias, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º da Lei Complementar 505 de 28/05/2004.

COMPETÊNCIA: JANEIRO/ 2011

Órgãos	SERVIDORES ATIVOS			
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	2.238.529,50	9.653.183,89	1.119.264,75	4.826.739,16
DMAE	107.487,68	1.332.602,12	53.743,84	666.583,73
DMLU	9.033,30	597.219,02	4.516,65	298.609,51
DEM HAB	23.300,64	257.142,50	11.650,32	128.571,25
FASC	94.962,52	161.358,20	47.481,26	80.679,10
CMPA	43.976,50	367.146,36	21.988,25	183.239,03
PREVIMPA	18.267,88	50.249,86	9.133,94	25.124,93

Órgãos	SERVIDORES INATIVOS			
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	0,00	1.636.477,56		818.187,55
DMAE	0,00	107.513,02		53.460,14
DMLU	0,00	28.210,20		14.105,10
DEM HAB	0,00	69.560,66		34.780,33
FASC	0,00	1.481,54		740,77
CMPA	0,00	117.022,15		58.239,79
PREVIMPA	0,00	83,52		41,76

Órgãos	PENSIONISTAS			
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		CONTRIBUIÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	0,00	0,00	49,22	172.642,80
DMAE	0,00	0,00	0,00	15.156,44
DMLU	0,00	0,00	0,00	2.869,34
DEM HAB	0,00	0,00	0,00	4.703,16
CMPA	0,00	0,00	0,00	12.337,80

Porto Alegre, 15 de Fevereiro de 2011.

MANUEL ROBERTO ESCOBAR,
Diretor Administrativo-Financeiro.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral do Previmpa.

Turismo em Porto Alegre e Serra promovido na Europa

Os órgãos de Turismo, empresas e entidades do trade de Porto Alegre e de cidades da Serra gaúcha começam a preparar o terreno para que a ligação direta entre Lisboa e a Capital, que a empresa aérea TAP começará a operar em 12 de junho, se reflita rapidamente no maior fluxo de turistas europeus no Rio Grande do Sul em viagens de negócios, eventos e lazer.

No início da próxima semana, segue para a capital portuguesa uma comitiva institucional e empresarial para divulgar e promover Porto Alegre e a Serra gaúchas como destino-âncora do turismo do Estado na BTL 2011, maior feira de turismo de Portugal, que acontece este mês, em Lisboa, entre os dias 23 e 27. Porto Alegre e Serra serão destacados pela Embratur no estande brasileiro e em eventos especiais.

A missão é integrada pelos secretários municipais de Turismo de Porto Alegre, Bento Gonçalves, Ivane Fávero, pelo prefeito de Gramado, Nestor Tissot, o diretor geral da Secretaria Estadual de Turismo, Marcio Cabral, dirigentes do Porto Alegre e Região Metropolitana Convention & Visitors Bureau e da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis (ABIH-RS), agentes de viagem e operadores que participarão de rodadas de negócios.

Programação - Em Portugal, a agenda da comitiva começará antes da feira internacional de turismo. Na segunda e terça-feiras, 21 e 22, Porto Alegre terá uma janela especial de divulgação nos dois roadshows que a Embratur vai realizar para agentes de viagem europeus na cidade do Porto e em Lisboa, respectivamente. Os dois eventos terão a presença do presidente da Embratur, Mário Moysés, e irão focalizar os 65 destinos indutores do turismo brasileiro, entre os quais estão a capital gaúcha, Gramado e Bento Gonçalves.



Banco de Imagens – PMPA
Comitiva viaja para promover Porto Alegre e Serra como destino-âncora

Relatório do Porto Alegre + Luz é entregue à Brigada Militar

Jonathan Heckler / Banco de Imagens – PMPA



Documento relaciona os 54 mil pontos de iluminação já substituídos

o apoio da Brigada na identificação das necessidades”, destacou.

Porto Alegre + Luz - Após 30 anos, todos os pontos de iluminação pública da Capital estão sendo substituídos, atendendo a especificações do programa Reluz, por equipamentos de vapor de sódio, mais duráveis e menos poluentes que os antigos, de mercúrio. Em parceria com CEEE e a Eletrobrás, com investimentos de R\$ 33 milhões, a meta é alcançar 100% da cidade (maior Reluz do país). O Porto Alegre + Luz também contemplou a substituição de mais de 200 postes defasados, a troca da iluminação em mais de 130 praças de diferentes regiões da cidade e a instalação de iluminação de destaque em importantes pontos da Capital.

O secretário municipal de Obras e Viação entregou ao comandante-geral da Brigada Militar, coronel Sérgio Roberto de Abreu, um relatório detalhado sobre o andamento do projeto Porto Alegre + Luz. “No documento, estão relacionados os 54 mil pontos de iluminação pública que já foram substituídos pelo projeto e uma relação do andamento desta execução por bairros. Cerca de 67% das ruas e avenidas de toda a cidade já foram substituídas, sendo que até setembro, concluiremos a troca dos 80,5 mil pontos existentes na Capital”, informou o titular da Smov.

Segundo o secretário da Smov, a medida é complementar e ajuda muito na estratégia de segurança pública. “A prefeitura está colaborando em levar mais segurança à população, por meio de uma iluminação com mais qualidade. Os novos equipamentos iluminam 30% mais que os antigos, e ainda são mais econômicos”, afirmou o secretário, que ainda informou à BM as futuras ações. “Com a conclusão do projeto, poderemos agilizar a manutenção dos pontos cadastrados e ainda avaliar possíveis ampliações na rede de iluminação pública onde seja necessário, para isso, queremos contar com

EPTC alerta sobre regularização do transporte escolar

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) alerta aos pais de alunos sobre a necessidade da utilização de transporte escolar credenciado. Na Capital, atualmente existem 619 veículos escolares registrados e todos apresentam as mesmas características: cor bege, prefixo de três dígitos nas portas e na parte traseira, além da faixa amarela na lateral do carro.

Outro fator importante é que o veículo deve identificar a escola para a qual presta atendimento. Se algum desses itens não estiver de acordo é sinal de que o carro está fora de padrão, e pode ser considerado irregular.

Itens de segurança - Durante o ano a EPTC realiza vistorias constantes nos veículos em sua sede (rua João Neves da Fontoura, 7). O objetivo é garantir a qualidade do serviço. “É obrigatória a vistoria para realização do trabalho. Temos atenção especial em relação aos itens de segurança, como cinto, pneus e sinalização. Os pais devem ficar atentos: um adesivo vermelho, colado junto ao pára-brisa, significa reprovação. A cor azul significa que o veículo está em condições de transportar alunos”, explica o coordenador da equipe de Inspeção Veicular da EPTC.

Existem alguns documentos que comprovam as condições legais do motorista e da trafegabilidade do veículo: carteira, alvará e CRLV (Certidão de Registro e Licenciamento do Veículo), além da habilitação “D” para o condutor. Todos devem estar de posse do motorista. Segundo o gerente de fiscalização da EPTC, Carlos Pires, a vistoria no transporte escolar é constante. “Os pais devem ficar atentos. Contratar alguém que não esteja regularizado é um risco muito grande. Buscar informações com outros pais é recomendável”.

Reclamações e denúncias: telefone 118, ou no Atendimento ao Cidadão na sede da EPTC.

Leia mais no http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal_pmpa_novo/



Banco de Imagens – PMPA
Adesivo azul colado no pára-brisa indica que o veículo está em condições

CÂMARA MUNICIPAL

Vila Ipê-São Borja reivindica regularização

Moradores da Vila Ipê-São Borja estiveram reunidos com vereadores da Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (Cuthab) da Câmara Municipal de Porto Alegre no dia 15 de fevereiro. Trataram da regularização de uma área pertencente ao Instituto de Previdência do Estado (Ipergs) localizada na Zona Norte, onde 1.290 famílias moram de forma irregular.

Segundo a presidente da Associação dos Moradores da Vila Ipê-São Borja, Helena Borges, foram feitas instalações de energia elétrica e saneamento, mas a comunidade não pode receber creche e benfeitorias em função da situação irregular. Ela informou que 200 famílias estão em situação de risco, pois moram sob uma rede de alta tensão.

A representante do Ipergs na reunião, Betina Jacinto, informou que existe uma lei de 2001 que autoriza a permuta por parte do Estado com o Ipergs. Ela questionou por que a lei não foi cumprida ainda. “Temos o máximo interesse em regularizar essa situação”, garantiu. O superintendente de Ação Social e Cooperativismo do Demhab, Luiz Carlos Severo da Silva, comunicou que compete ao órgão providenciar a remoção das 200 famílias da área de risco. “Serão enquadradas no Minha Casa Minha Vida”, prometeu. Em relação às demais famílias, informou que, após entendimento entre Estado e Ipergs, competirá ao Município dar contrapartidas.

Para o presidente da Cuthab, como a ocupação está consolidada, é preciso achar solução. “Enquanto Estado e Ipergs não chegam a entendimento, vamos compor um grupo de trabalho para fazermos um levantamento da situação.”

Comissão conhece plano contra exploração sexual

Para criar políticas públicas efetivas sobre o tema, será implementado, nos próximos meses, o Plano Municipal de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. No dia 15 de fevereiro, a Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana (Cedecondh) da Câmara Municipal conheceu mais a fundo a proposta. Segundo a responsável pelo Plano, a Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o plano foi aprovado em 2004 pela prefeitura, mas só agora está em vias de ser executado, após prorrogação do prazo para que houvesse mais discussões com entidades envolvidas com o tema.

Segundo a representante da secretaria, formou-se um comitê responsável por acompanhar a implantação da proposta, montada em seis eixos: análise da realidade, mobilização da sociedade, atualização da legislação e capacitação de profissionais, atendimento especializado, prevenção e promoção do protagonismo de crianças e adolescentes. O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente acompanha as discussões e a implementação do Plano.

Para a presidente da Cedecondh, além das ações de divulgação do plano, a prefeitura precisa fazer um levantamento dos indicadores sociais da violência sexual na cidade. A comissão irá sugerir que o comitê participe da Tribuna Popular para alertar os vereadores da situação atual.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara